

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MANUELA PASTÓRIO LUCHESE

**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO PRONAF NO BRASIL E DE SUA DISTRIBUIÇÃO
NAS REGIÕES SUL E NORDESTE DO PAÍS**

Porto Alegre

2018

MANUELA PASTÓRIO LUCHESE

**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO PRONAF NO BRASIL E DE SUA DISTRIBUIÇÃO
NAS REGIÕES SUL E NORDESTE DO PAÍS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Dabdab Waquil

Porto Alegre

2018

CIP - Catalogação na Publicação

Luchese, Manuela Pastório

Análise da evolução do PRONAF no Brasil e de sua distribuição nas regiões Sul e Nordeste do país / Manuela Pastório Luchese. -- 2018.

52 f.

Orientador: Paulo Dabdab Waquil.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Crédito rural. 2. Agricultura familiar. 3. PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). 4. Regiões Sul e Nordeste. I. Waquil, Paulo Dabdab, orient. II. Título.

MANUELA PASTÓRIO LUCHESE

**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO PRONAF NO BRASIL E DE SUA DISTRIBUIÇÃO
NAS REGIÕES SUL E NORDESTE DO PAÍS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Economia.

Aprovado em: Porto Alegre, _____ de _____ de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Paulo Dabdab Waquil (Orientador)
UFRGS

Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva
UFRGS

Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato
UFRGS

AGRADECIMENTOS

À minha família, sobretudo, à minha mãe, pelo apoio incondicional, por todo amor, carinho, compreensão, dedicação, paciência e valores a mim ensinados. Aos meus colegas e amigos de vida/faculdade/estágio/trabalho, agradeço por tornarem minha trajetória acadêmica mais fácil e alegre. Ao professor Paulo Waquil, muito obrigada pelo auxílio e pela atenção durante a realização deste trabalho.

RESUMO

Este trabalho apresenta um estudo sobre a evolução do crédito rural disponibilizado aos agricultores familiares no Brasil por meio do PRONAF, tendo como enfoque principal as regiões Sul e Nordeste do país. Como contextualização, são apresentados dados referentes à importância do agronegócio no Brasil e da magnitude e da significância social e econômica dos agricultores familiares no contexto nacional, além da trajetória de sua representatividade no país. O surgimento do PRONAF, em 1995, apresenta-se como um marco a este grupo de produtores, uma vez que possibilitou a sua inserção frente à obtenção de crédito rural. Apesar do inegável avanço que o programa significou aos agricultores familiares, ao analisar-se a evolução do PRONAF no âmbito regional, verifica-se uma concentração histórica em relação à destinação de recursos do programa na região Sul do país, em detrimento da região Nordeste, detentora do maior número de estabelecimentos de agricultura familiar. Comparando a evolução do PRONAF em ambas as regiões, portanto, verificou-se, além de contrastes intrínsecos em relação às regiões, características informativas, associativas e tecnológicas predominantes no Sul. Dessa forma, a região torna-se mais atrativa aos bancos e mais apta a buscar recursos em relação à região Nordeste, comparativamente mais desassistida, desinformada e empobrecida.

Palavras-chave: Crédito rural. Agricultura familiar. PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Regiões Sul e Nordeste.

ABSTRACT

This paper presents a study of the rural credit evolution available to family farmers in Brazil through PRONAF, focusing mainly on the South and Northeast regions of the country. As a context, some data are presented regarding the importance of agribusiness in Brazil, the magnitude and the social and economic significance of family farmers in the national scenario, in addition to their representative trajectory in the country. The emergence of PRONAF in 1995 presents itself as a milestone to this group of producers, since it made possible their insertion in the face of obtaining rural credit. In spite of the undeniable progress made by the program to family farmers, in analyzing the evolution of PRONAF at the regional level, there is a historical concentration in relation to the destination of program resources in the southern region of the country, in detriment of the Northeast region, holding the largest number of family farming establishments. Comparing the evolution of PRONAF in both regions, therefore, were ascertained, besides intrinsic contrasts in relation to the regions and the profile of the family farmers present in the same, informative, associative and technological characteristics prevailing in the South. Therefore, the region becomes more attractive to banks and more able to look for loans, once related to the Northeast region, comparatively more unassisted, uninformed and impoverished.

Keywords: Rural credit. Family farming. PRONAF (National Program for the Strengthening of Family Farming). South and Northeast regions.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do PIB do agronegócio e do PIB brasileiro.....	14
Gráfico 2 – Evolução do número de contratos e volume de crédito do PRONAF efetivamente contratados	24
Gráfico 3 – Evolução do número de contratos e do valor destinado pelo PRONAF nas regiões Sul e Nordeste do Brasil nos últimos 5 anos	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de estabelecimentos, área e VBP da agropecuária brasileira segundo os censos de 1995/96 e 2005/06.....	19
Tabela 2 – Participação da Agricultura Familiar de cada região no total do número, da área e do VBP dos estabelecimentos familiares brasileiros segundo o censo de 2005/06	20
Tabela 3 – Participação da Agricultura Familiar no total de estabelecimentos, da área e do VBP da agropecuária de cada uma das regiões brasileiras segundo o censo de 2005/06	20
Tabela 4 – Número de contratos e volume de recursos do crédito do PRONAF (1995-2017)	23
Tabela 5 - Distribuição e participação por produto, por valor (em R\$ milhares) no PRONAF no Brasil nos últimos 5 anos.....	27
Tabela 6 – Distribuição regional do crédito do PRONAF, por valor, de 1996 a 2017 (em %).....	28
Tabela 7 – Evolução do PRONAF nas regiões Sul e Nordeste do Brasil nos últimos 5 anos (número de contratos e valores, total e médio)	31
Tabela 8 - Número de estabelecimentos agropecuários por características tecnológicas/associativas, segundo indicadores da agricultura familiar em 2006.....	33
Tabela 9 – Evolução do número de contratos, do valor total e do valor médio destinado pelo PRONAF nas regiões Sul e Nordeste do Brasil, nos últimos 5 anos, por atividade	36
Tabela 10 – Quantidade de contratos do PRONAF, por faixa de valor, nas regiões Sul (S) e Nordeste (NE) do Brasil (BR) de 2013 a 2017.....	37
Tabela 11 – Valor total (em R\$ milhares) do crédito disponibilizado pelo PRONAF por faixa de valor nas regiões Sul (S) e Nordeste (NE) do Brasil (BR) de 2013 a 2017..	38
Tabela 12 - Evolução de valores e quantidades de contratos do PRONAF na região Sul do Brasil por tipo de atividade e finalidade de 2013 a 2017.....	40
Tabela 13 - Evolução de valores e quantidades de contratos do PRONAF na região Nordeste do Brasil por tipo de atividade e finalidade de 2013 a 2017.....	41
Tabela 14 – Principais produtos da região Sul de 2017, em questão de valor (em R\$ milhares) e participação do crédito no total da região de 2013 a 2017	43

Tabela 15 – Principais produtos da região Nordeste de 2017, em questão de valor (em R\$ milhares) e participação do crédito no total da região de 2013 a 201744

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BCB	Banco Central do Brasil
BR	Brasil
CAGR	<i>Compounded Annual Growth Rate</i>
CEPEA	Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada
CMN	Conselho Monetário Nacional
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
NE	Nordeste
PIB	Produto Interno Bruto
PROCERA	Programa de Crédito Especial da Reforma Agrária
PRONAF	Programa de Fortalecimento Nacional
S	Sul
SAF	Secretaria Especial de Agricultura Familiar
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
VBP	Valor Bruto da Produção

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E DIRECIONAMENTO DO PRONAF NO BRASIL.....	13
2.1. AGRONEGÓCIO E CRÉDITO RURAL NO BRASIL	13
2.1.1 Agronegócio brasileiro – indicadores de relevância e desempenho	13
2.1.2 Crédito rural no Brasil.....	14
2.1.2.1 Breve histórico da evolução do crédito rural.....	15
2.2. CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL.....	17
2.3 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)	21
2.3.1 Evolução do PRONAF	22
3. PRONAF NAS REGIÕES SUL E NORDESTE DO BRASIL	30
3.1 EVOLUÇÃO DO VALOR TOTAL DE CRÉDITO DISPONIBILIZADO PELO PRONAF	31
3.2 EVOLUÇÃO DO NÚMERO E DO VALOR MÉDIO DOS CONTRATOS.....	35
3.2.1 Evolução da quantidade e do valor dos contratos do PRONAF por faixa de valor.....	37
3.3 EVOLUÇÃO DO CRÉDITO POR FINALIDADE E ATIVIDADE	39
3.3.1 Principais produtos das regiões.....	42
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS.....	49

1. INTRODUÇÃO

O agronegócio desempenha um papel histórico importante à economia brasileira, tanto em termos produtivos como estratégicos. Sua representatividade é bastante expressiva quando analisados diversos indicadores econômicos nacionais como o PIB, as exportações, o emprego, etc. Tendo em vista a significância desse setor, diversos autores exemplificam a relevância de incentivos que proporcionem o desenvolvimento desta atividade. Dentre os diversos instrumentos propulsores encontra-se o crédito rural. Este, por sua vez, apresenta-se como ferramenta pertinente à agricultura e à pecuária, uma vez que estas consistem em atividades permeadas pelo risco, pela crescente modernização e, também, pela presença do descasamento temporal entre o cultivo e/ou criação – e, portanto, a necessidade de crédito - e o retorno financeiro advindo da comercialização do produto resultante.

Analisando-se, por outro lado, as características dos produtores rurais brasileiros tomadores de crédito rural, percebe-se que no país, a magnitude da agricultura familiar é bastante significativa, representando, segundo o Censo Agropecuário de 2006, 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários do Brasil, estando 50,1% destes localizados na região Nordeste do país. Ao examinar-se, portanto, a evolução histórica do modelo brasileiro de distribuição de crédito rural destinado ao substrato dos agricultores familiares, percebe-se que, apesar de este grupo apresentar uma dimensão bastante significativa dentre os produtores rurais no Brasil, este segmento passou a receber enfoque apenas na década de 1990, com o surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Este evento representou um avanço em termos de acesso e inclusão a este grupo, que até então, encontrava-se aliado de programas oficiais de incentivo à agricultura e à pecuária. O inegável progresso que o PRONAF representou aos agricultores familiares, contudo, não foi igualmente observado entre as regiões brasileiras. Desde seu princípio, o programa concentrou-se na região Sul do país em detrimento de regiões como a Nordeste, que sempre foi a maior detentora de estabelecimentos familiares.

Nessa acepção, em razão da significativa relevância dos agricultores familiares na conjuntura nacional, da importância do crédito rural a este segmento de produtores

e da perceptível e histórica desigualdade de distribuição de recursos entre as regiões brasileiras, o presente trabalho tem como objetivo principal analisar a trajetória evolutiva recente do PRONAF com foco nas regiões Sul e Nordeste do país, uma vez que a primeira congrega, historicamente, o maior valor de crédito tomado do PRONAF e a segunda, o maior número de estabelecimentos familiares. Nesse sentido, buscar-se-á analisar a evolução do programa nas duas regiões e, dessa forma, tentar identificar contrastes intrínsecos às regiões e ao perfil dos agricultores familiares presentes nas mesmas, bem como possíveis lógicas de distribuição e causas para a presente configuração de concentração do PRONAF no Sul do Brasil.

Diante do exposto, para possibilitar a realização de tais análises, utilizar-se-á dados extraídos do Censo Agropecuário de 2006, bem como os da matriz de dados do crédito rural disponibilizados pelo Banco Central do Brasil. Em questão de estrutura, apresentar-se-á, primeiramente, a relevância do agronegócio e do crédito rural no Brasil, conjuntamente a um breve histórico de suas evoluções. Em seguida, será exemplificada a caracterização do grupo de enfoque do estudo, que consiste nos agricultores familiares, com a finalidade de expor as particularidades de cada uma das cinco macrorregiões do país. Em seguida, será examinada a trajetória do PRONAF no Brasil e das respectivas participações do Nordeste, do Sul, do Sudeste, do Centro-Oeste e do Norte no decorrer de sua evolução. Estabelecidos tais contextos, realizar-se-á a análise evolutiva do PRONAF nas regiões Sul e Nordeste do Brasil, nos últimos 5 anos, não apenas em termos de valor e quantidade, mas também por faixas de valor, finalidade, atividade e destinação. Por fim, serão realizadas as conclusões finais referentes ao presente trabalho.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E DIRECIONAMENTO DO PRONAF NO BRASIL

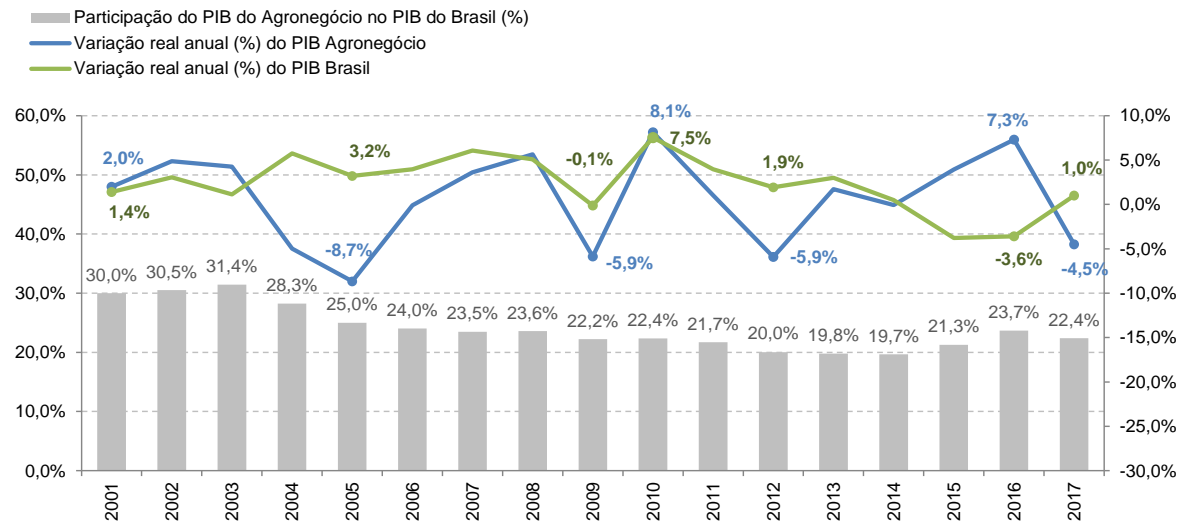
2.1. AGRONEGÓCIO E CRÉDITO RURAL NO BRASIL

2.1.1 Agronegócio brasileiro – indicadores de relevância e desempenho

O agronegócio consiste em um conjunto de cadeias produtivas que envolve segmentos como o de insumos para a agropecuária, o de produção básica, o de agroindústrias e o de agrosserviço. Nesse sentido, ele é responsável pela integração de diversos setores da economia brasileira que estão diretamente ligados aos produtos e subprodutos advindos da atividade agrícola ou pecuária.

Este setor desempenha, historicamente, um papel bastante positivo e estratégico no Brasil tanto em termos de produtividade e produção como também em relação ao seu volume de exportação e à sua importância para balança comercial nacional. A participação desse segmento no PIB brasileiro corrobora tal afirmação e expõe a expressiva relevância do agronegócio ao país. Segundo o boletim do mercado de trabalho do CEPEA (2017), em 2017, esse setor empregou 20,1% da população ocupada no Brasil e representou 22,4% do PIB nacional, correspondendo a cerca de 44% das exportações no exercício referido. No mesmo ano, conforme o estudo dos índices de exportação do CEPEA (2017), o saldo comercial brasileiro expressou-se na ordem de US\$ 66 bilhões, neste, a participação do agronegócio fora fundamental, uma vez que desconsiderando o desempenho do mesmo, haveria um déficit de US\$ 15 bilhões na balança comercial do Brasil.

Gráfico 1 – Evolução do PIB do agronegócio e do PIB brasileiro



Fonte: CEPEA e IBGE (2018).

Elaboração própria.

Além das vantagens naturais, as quais o Brasil possui, alguns autores ressaltam a importância de outros meios de incentivo, que são fundamentais para o desenvolvimento desse setor. Nessa acepção, consoante Heredia, Palmeira e Leite (2010 *apud* Leite e Junior, 2014, p. 84), “[...] um conjunto de instrumentos influencia a dinâmica do “agronegócio”, tais como a política econômica, de ordenamento territorial, trabalhista, ambiental, de crédito, infraestrutura, etc.”, dessa forma, o crédito mostrase ainda mais relevante, uma vez que a disponibilização de financiamento, segundo Batalha (2001), é requisito fundamental para a produção agrícola, dado os desafios do ciclo de produção rígido e o risco característico da atividade rural.

2.1.2 Crédito rural no Brasil

Por se tratar de um setor importante à economia brasileira, sempre houve a intenção de incentivar o agronegócio no país. Diversos economistas acreditam que o crédito consiste em uma variável importante para o desenvolvimento econômico e, também, deste setor. Analisando-se a literatura de forma mais ampla, verifica-se que Schumpeter, em sua teoria do fluxo circular da economia, expõe a ideia da existência de um agente responsável por colocar em prática novas combinações produtivas, que

quebrem esse fluxo contínuo e estagnado, gerando desenvolvimento. Para tanto, seria necessário recursos que permitissem ao empresário realizar novas combinações estratégicas. Nesse sentido, o crédito seria peça fundamental para o desenvolvimento econômico, uma vez que ele possibilitaria ao agente o poder de compra. Segundo Schumpeter, (1982, p.74), “O desenvolvimento é um princípio impossível sem o crédito [...]”, este, portanto, consiste na ferramenta indispensável para que se proporcionem os meios para criação e disseminação de inovações em qualquer setor produtivo.

Aplicando tal ótica ao modelo agropecuário brasileiro, infere-se a importância do crédito rural para o desenvolvimento desta atividade, ideia a qual os autores Heredia, Palmeira e Leite (2010) e Delgado (2012) contemplam em suas obras. Estes afirmam que é evidente a importância e a pertinência do crédito rural nas transformações da agropecuária brasileira, o papel deste instrumento como elemento determinante na modernização da agricultura e como via de fomento da política agrícola. Uma vez analisando sobre uma ótica mais restrita, afixa-se uma significância ainda maior deste instrumento quando se tratando de pequenos produtores, agentes que, na maioria dos casos, encontram-se desprovidos de capital para se desenvolver, fazendo uma analogia ainda mais próxima à ideia de Schumpeter.

2.1.2.1 Breve histórico da evolução do crédito rural

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1965, por meio da Lei nº. 4.829 e regulamentada pelo Decreto nº. 58.380, surgiu com a finalidade de viabilizar e rentabilizar a atividade rural. Nessa acepção, tinha como objetivo contemplar a demanda por crédito e propiciar condições de pagamento compatíveis com as características do setor rural, oferecendo financiamentos com taxas de juros favorecidas. Nas décadas de 1960 e 1970, houve um expressivo crescimento do volume de crédito agrícola ofertado no Brasil, devido à obrigatoriedade do direcionamento de parte dos depósitos à vista no sistema bancário à concessão de crédito ao setor agrícola conjuntamente ao escalonamento da inflação no período. Em consonância com as ideias de Delgado (1985), é importante ressaltar que, desde o

princípio, a distribuição do crédito rural aos produtores esteve sujeita a algumas particularidades como a seletividade, em relação a alguns produtos e a produtores de maior porte, e em relação à distribuição, cujas regiões de destino eram economicamente mais dinâmicas, como a Sul e a Sudeste. Nesse sentido, pequenos produtores, especialmente os das regiões Norte e Nordeste, mostravam-se preteridos em relação ao público alvo do programa. Nesse período, portanto, estes agricultores, em geral, tiveram mais dificuldade de acessar o crédito disponível. Este contexto, contudo, alterar-se-ia nos anos 90, quando ocorreria o reconhecimento da agricultura familiar e o surgimento de programas focalizados a esse público.

Na década de 1980, a expansão de crédito cessou, em decorrência da queda dos depósitos à vista e da instabilidade interna e externa pela qual a economia brasileira passou. Dada esta circunstância, conjuntamente a outros fatores, a participação do Estado na oferta de crédito rural foi, progressivamente, reduzindo e, nesse contexto, começaram a surgir modificações no SNCR e as Novas Fontes de recurso foram criadas, atuando conjuntamente ao Tesouro Nacional. De acordo com Gasques e Conceição (2001), esta mudança consistiu em uma das principais transformações em relação ao crédito rural. Segundo Silva (2006), a partir de então, com o intuito de suprir a gradativa retirada do governo no financiamento agrícola, iniciou-se uma transferência, progressiva, de parcela do crédito rural à iniciativa privada.

Em 1990, a queda na oferta do crédito rural intensificou-se e mudanças aconteceram em relação ao perfil do financiamento agrícola, o qual iniciou uma abrangência institucional mais ampla. Conjuntamente às alterações supracitadas, houve a implementação de um “projeto democratizante”, utilizando o termo de Delgado (2009), e a criação de empréstimos com recursos direcionados, que visavam à ideia de democracia participativa e, nesse sentido, a criação de condições necessárias para que pequenos e médios produtores ampliassem seus negócios, de forma que aqueles agentes desprovidos de capital pudessem quebrar o fluxo circular da economia, se desenvolver e dinamizar sua produção.

Apesar de historicamente o crédito rural no Brasil ter iniciado antes de 1960, apenas na década de 1990 esse instrumento foi destinado com veemência àqueles pequenos produtores, que, até o momento, eram alijados de programas oficiais de

incentivo à agricultura e à pecuária. A partir desse contexto, alguns projetos viriam a se tornar programas de incentivo, e se conformariam enquanto linhas de financiamento, a produtores que anteriormente não possuíam visibilidade. Nesse contexto, em 1995, foi lançado o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), este programa, conforme Feix et al (2017), surgiu com a finalidade de condicionar, ofertando financiamentos com taxas de juros favoráveis, as atividades rurais realizadas por agricultores familiares, que, nesse novo âmbito, ganharam visibilidade frente a esse grande propulsor de crescimento, que consiste no crédito rural. Segundo Medeiros (2001, p. 116, *apud* Delgado, 2009, p. 29),

Como resultado, a categoria agricultor familiar passou a ser colocada no centro da discussão sobre políticas públicas para o campo, trazendo uma nova valorização e dando novos significados a temas relativos à produção, escolha de técnicas, comercialização, agroindustrialização, preços e crédito, associativismo, meio ambiente etc, além do tema comum da reforma agrária, de modo que, a partir de então, ganha relevância e urgência política, especialmente para o movimento sindical, a proposta de construção de um “projeto alternativo de desenvolvimento rural com base na agricultura familiar”, que, pela primeira vez em todo o país, afirma a possibilidade concreta de um projeto alternativo (à modernização conservadora e ao agronegócio) de desenvolvimento rural fundado na agricultura familiar.

2.2. CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

Os primeiros autores a introduzirem o conceito de agricultura familiar no Brasil foram Abramovay e Veiga, distinguindo-o dos termos até então empregados, como pequeno produtor e camponês. Para esses autores, agricultura familiar é aquela na qual a “[...] propriedade, a gestão e a maior parte do trabalho vêm de pessoas que mantêm entre si vínculos de sangue ou de casamento” Abramovay (1998 p. 146) e, segundo Denardi (2001 p. 57), os empreendimentos familiares possuem duas características principais, “[...] eles são administrados pela própria família; e neles a família trabalha diretamente, com ou sem o auxílio de terceiros”.

Segundo Feix et al. (2017), atualmente, o agricultor familiar, para ter o direito aos programas e políticas concedidas pelo governo, deve se enquadrar na Lei nº 11.326 (2006). Nessa acepção, de acordo com o autor, uma unidade de agricultura familiar deve ser possuidora de:

- a) unidade com área inferior a quatro módulos fiscais¹, considerada como minifúndio ou pequena propriedade;
- b) mão de obra envolvida na produção predominantemente familiar;
- c) renda familiar majoritariamente proveniente das atividades produtivas da unidade;
- d) direção da unidade realizada pela própria família.

Apesar de haver critérios generalizantes a respeito deste grupo de produtores, é imprescindível, como exemplificam Schneider e Cassol (2014), compreender as características individuais e reconhecer a enorme diversidade econômica e a heterogeneidade social presente no âmbito da agricultura familiar. Segundo Souza Filho et al (2004), o universo da agricultura familiar no Brasil é bastante heterogêneo e inclui famílias dotadas e famílias desprovidas de recursos. Os produtores enquadrados nesse grupo social não se diferenciam apenas pela quantidade de terra detida e pela sua capacidade de produção, mas distinguem-se entre si, também, pelo nível de organização, pela infraestrutura que usufruem, pela sua dinâmica e pela sua atuação no mercado. Isto se torna claramente perceptível quando se analisam os dados e as pesquisas referentes à agricultura familiar.

Dimensionando esse grupo de produtores à realidade brasileira, pode-se perceber sua significância no contexto nacional. Segundo o Censo Agropecuário de 2006 e França, Del Grossi e Marques (2009), a agricultura familiar ocupou, em 2006, 74,4% da mão de obra relacionada à atividade agropecuária no Brasil. No mesmo ano, representou 84,4% dos estabelecimentos agropecuários² brasileiros, correspondendo a um total de 4,4 milhões de estabelecimentos, cuja área ocupada foi

¹ Segundo Guanziroli, Buainain e Sabbato (2012), O módulo fiscal consiste em uma unidade relativa de área, expressa em hectares, fixada para cada município, instituída pela Lei n. 6.746, de 10 de dezembro de 1979, que leva em conta: (i) o tipo de exploração predominante no município; (ii) a renda obtida com a exploração predominante; (iii) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; e (iv) o conceito de propriedade familiar.

² O Censo de 2006 considerou como estabelecimento agropecuário “[...] toda unidade de produção dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas, subordinada a uma única administração: a do produtor ou a do administrador. Independente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de sua localização em área urbana ou rural, tendo como objetivo a produção para subsistência e/ou para venda, constituindo-se assim numa unidade recenseável”.

de 80,1 milhões de hectares, equivalendo a somente 24,0% da área total destinada a estabelecimentos agropecuários no Brasil. Uma vez analisados tais dados, infere-se a concentração bastante expressiva na estrutura agrária brasileira, onde grandes propriedades pertencem a estabelecimentos não familiares, característica que, como pode ser observado na Tabela 1, não se alterou significativamente desde o Censo de 1995/96. A contribuição da agricultura familiar ao Valor Bruto da Produção³ (VBP) agropecuário do país, por sua vez, representou 37,9% e 33,2%, nos censos agropecuários de 1995/6 e de 2005/6, respectivamente, refletindo em uma queda de menos de 5 pontos percentuais.

Tabela 1 – Número de estabelecimentos, área e VBP da agropecuária brasileira segundo os censos de 1995/96 e 2005/06

		Estabelecimentos	(%)	Área (mil ha)	(%)	VBP (mil R\$)	(%)
1995/96	Familiar	4.139.369	85,2%	107.768	30,5%	18.117.725	37,9%
	Não Familiar	720.495	14,8%	245.843	69,5%	29.678.744	62,1%
	Total	4.859.864	100,0%	353.611	100,0%	47.796.469	100,0%
2005/06	Familiar	4.366.267	84,4%	80.103	24,0%	54.494.117	33,2%
	Não Familiar	809.369	15,6%	253.577	76,0%	109.492.177	66,8%
	Total	5.175.636	100,0%	333.680	100,0%	163.986.294	100,0%

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 e Censo Agropecuário 2005/06 e IBGE (2018).
Elaboração própria.

Quando analisadas estas informações em termos regionais, encontra-se em posição de destaque a região Nordeste, onde, em 2006, 89,1% dos estabelecimentos agropecuários corresponderam à agricultura familiar, ocupação equivalente a 50,1% dos estabelecimentos totais que eram designados a esse grupo no Brasil. Nestes quase 2,2 milhões de estabelecimentos, destaca-se o fato de o pessoal ocupado corresponder a cerca de 6,5 milhões de pessoas, em torno de 52% do pessoal ocupado na agropecuária nacional. Outra região que se destaca sobre as demais é a Sul, a qual representou 38,7% do VBP gerado pela agricultura familiar no Brasil apesar

³ O Valor Bruto da Produção Agropecuária mostra a evolução do desempenho das lavouras e da pecuária ao longo do ano e corresponde ao faturamento bruto. É calculado com base na produção da safra agrícola e da pecuária e nos preços recebidos pelos produtores nas principais praças do País, dos 26 maiores produtos agropecuários do Brasil.

de possuir, no referido ano, apenas 19,5% dos estabelecimentos e 16,3% da área destinados a propriedades familiares no país.

Tabela 2 – Participação da Agricultura Familiar de cada região no total do número, da área e do VBP dos estabelecimentos familiares brasileiros segundo o censo de 2005/06

Regiões	Estabelecimentos (%)	Área (ha) (%)	VBP (mil R\$) (%)
Norte	9,5%	20,7%	9,3%
Nordeste	50,1%	35,3%	24,6%
Centro-Oeste	5,0%	11,7%	5,8%
Sudeste	16,0%	15,9%	21,6%
Sul	19,5%	16,3%	38,7%
Brasil	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Censo Agropecuário 2005/06 e IBGE (2018).
Elaboração própria.

Tabela 3 – Participação da Agricultura Familiar no total de estabelecimentos, da área e do VBP da agropecuária de cada uma das regiões brasileiras segundo o censo de 2005/06

Regiões	Estabelecimentos (%)	Área (ha) (%)	VBP (mil R\$) (%)
Norte	86,7%	29,9%	55,5%
Nordeste	89,1%	37,2%	45,9%
Centro-Oeste	68,4%	8,9%	10,9%
Sudeste	75,9%	23,2%	22,3%
Sul	84,4%	31,2%	48,0%
Brasil	84,4%	24,0%	33,2%

Fonte: Censo Agropecuário 2005/06 e IBGE (2018).
Elaboração própria.

As informações supramencionadas expressam a existência de duas regiões – cujas realidades são extremamente distintas quando se tratando, particularmente, de agricultura familiar – que juntas, em 2006, representaram 69,6% dos estabelecimentos familiares no Brasil. Em consonância com a ideia de Ferreira, Silvera e Garcia (2001), enquanto a região Sul apresenta uma participação mais representativa no VBP agropecuário brasileiro, caracterizando-se por ser econômica e socialmente dinâmica, capitalizada e integrada aos mercados, a região nordestina, por sua vez, reflete a

realidade de agricultores familiares empobrecidos, detentores de poucas terras, de má qualidade, e, de certa forma, excluídos de diversos programas públicos. Segundo Ferreira, Silvera e Garcia (2001 p. 493), “[...] em que pese a heterogeneidade existente na agricultura familiar em ambas as regiões, este é, em termos gerais, o quadro que se apresenta”.

Analisando a participação da agricultura familiar na produção agropecuária, por produtos selecionados, segundo os dados do Censo de 2006 apresentados pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), destaca-se a representatividade do setor agrícola familiar na produção de 87% da mandioca, 70% do feijão, 60% do leite, 59% do rebanho suíno, 50% das aves, 46% do milho, 38% do café e 34% do arroz. Depreende-se desta análise, a importância da produção familiar à economia doméstica, uma vez que muitos dos produtos consumidos internamente, no Brasil, advêm quase majoritariamente da produção familiar. Ademais, segundo o MDA, a agricultura familiar não possui importância econômica vinculada apenas ao abastecimento do mercado interno, mas também ao controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

Os dados apresentados, advindos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do MDA, fornecem uma contribuição importante para a identificação, qualificação e para a caracterização de um setor, cuja importância econômica e social é objeto de um crescente reconhecimento. Como afirmam Ferreira, Silveira e Garcia (2001 p. 481),

Para atender esse universo que abrange a agricultura familiar - que não é apenas quantitativa, mas também social e economicamente relevante - são imprescindíveis políticas públicas específicas nas áreas do crédito, da pesquisa, da assistência técnica e extensão rural, da agroindustrialização e de todas as outras necessárias à composição de um esforço integrado de desenvolvimento da área rural.

2.3 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

Em razão da significância e da magnitude da agricultura familiar supramencionadas, e em consonância com o pensamento de Delgado (2009), é

inegável afirmar que a criação do PRONAF, em 1995, expressou uma conquista decisiva para o reconhecimento da importância nacional dos agricultores familiares. Exceto por alguns programas localizados, a agricultura familiar, apesar de ser o segmento social do meio agropecuário brasileiro numericamente mais expressivo, não havia recebido acesso aos serviços ofertados pelo sistema financeiro brasileiro, bem como destaque na agenda governamental. O financiamento do pequeno agricultor, até então, restringia-se quase restritamente aos recursos administrados pelo Programa de Crédito Especial da Reforma Agrária (PROCERA), extinto em 1999, que tinham destinação específica, uma vez que estes poderiam ser acessados apenas pelos beneficiários do Programa de Reforma Agrária.

A valorização da agricultura familiar no âmbito das políticas públicas, as reivindicações desse grupo social quanto à necessidade de criar e implementar políticas de desenvolvimento específicas para o seu segmento, a Constituição Federal de 1988 e os estudos realizados pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) e INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) propiciaram o surgimento do PRONAF. Este, portanto, emergiu e conseguiu sobreviver frente à histórica concentração de recursos que beneficiavam grandes proprietários, detentores de grandes produções. Segundo Oliveira e Araújo (2008 p. 22), o PRONAF “[...] nasceu sob os auspícios de um governo e não foi descontinuado pelo que lhe sucedeu. Ao contrário. Foi aperfeiçoado e fortalecido”.

2.3.1 Evolução do PRONAF

A sistemática de concessões de crédito sofreu diversas mudanças no decorrer de sua trajetória. Várias alterações ocorreram no âmbito de sua abrangência territorial, do número de beneficiários, do montante de recursos financeiros disponibilizado, do limite de financiamento, em relação a mudanças institucionais, à taxa de juros e à criação de novas linhas especiais. Mesmo considerando a posição histórica de temas como política agrícola no Brasil, todas essas transformações desenharam a evolução do PRONAF como um todo e demonstram o esforço governamental em auxiliar esse programa.

Tabela 4 – Número de contratos e volume de recursos do crédito do PRONAF (1995-2017)

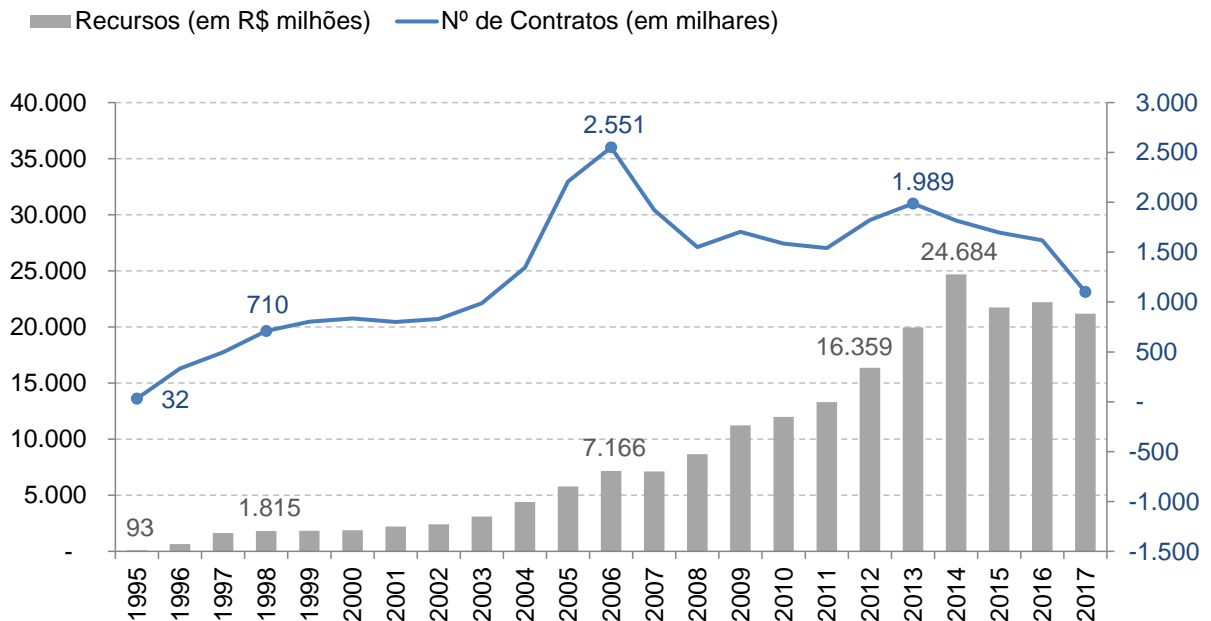
Ano	Nº de Contratos	Recursos (em R\$ milhares)	Valor Médio (R\$)
1995	32.000	93.000	2.906
1996	332.828	649.795	1.952
1997	496.550	1.637.440	3.298
1998	709.906	1.814.972	2.557
1999	802.849	1.829.731	2.279
2000	834.049	1.864.887	2.236
2001	800.653	2.210.744	2.761
2002	829.433	2.414.868	2.911
2003	987.504	3.098.109	3.137
2004	1.345.713	4.388.790	3.261
2005	2.208.196	5.785.745	2.620
2006	2.551.497	7.166.030	2.809
2007	1.923.317	7.122.941	3.703
2008	1.550.749	8.664.728	5.587
2009	1.704.947	11.218.847	6.580
2010	1.585.486	11.988.637	7.561
2011	1.539.901	13.304.697	8.640
2012	1.823.210	16.358.978	8.973
2013	1.988.524	19.947.912	10.032
2014	1.818.298	24.684.233	13.575
2015	1.697.658	21.747.157	12.810
2016	1.617.604	22.218.626	13.736
2017	1.081.290	21.101.381	19.515

Fonte: SAF/MDA e BCB (2018).
Elaboração própria.

A Tabela 4 expressa a trajetória do PRONAF em termos de número de contratos efetivados e de volume de recursos aplicados, que conjuntamente permitem a avaliação do valor médio do contrato ao longo dos anos. Segundo Mattei (2005), o insucesso do programa no seu princípio deveu-se às dificuldades enfrentadas pelos agricultores frente às condições de financiamento. Em 1996, em razão das exigências dos trabalhadores rurais por oportunidades mais favoráveis, das consequentes medidas de estímulos aos agentes financeiros tomadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e da redução dos encargos financeiros incidentes sobre o crédito, o número de contratos e o valor destinado aos produtores familiares aumentou expressivamente. A partir de 1998, as condições ofertadas pelo PRONAF e os mecanismos do programa foram aprimorando-se e ajustando-se à realidade dos

produtores. Dessa forma, percebe-se uma trajetória de aumento contínuo e, de certa forma, bastante sustentado dos recursos cedidos pelo programa desde então.

Gráfico 2 – Evolução do número de contratos e volume de crédito do PRONAF efetivamente contratados



Fonte: SAF/MDA e BCB (2018).
Elaboração própria.

Em 2006, o crescimento do número de contratos e do volume de recursos oferecido foi bastante expressivo, tanto pela situação conjuntural positiva como também, de acordo com Baccarin et al (2016), devido a mudanças institucionais implementadas e à criação da linha PRONAF Semiárido, a qual possibilitou o atendimento de novos agricultores familiares, mais humildes, principalmente da região Nordeste. A partir de 2007, o volume de crédito foi aumentando, ano após ano, devido ao aumento da produção e da área plantada no período e à crescente disponibilidade de crédito oferecida pelo governo em cada Plano Agrícola e Pecuário. Em 2014, o PRONAF atinge seu auge, quando R\$ 24,7 bilhões em crédito são tomados pelos agricultores familiares. Tal evento ocorre, em grande parte, devido ao aumento da participação de movimentos sociais e aos serviços de assistência técnica e de extensão rural concedidos pelo programa. Desde 2015, o volume de crédito apresentou redução e não registrou retomada a patamares de 2014 desde então. Duas possíveis causas

embasam o descréscimo observado, estas consistem no encarecimento das linhas de financiamento ao produtor e na forte recessão econômica pela qual o Brasil passou.

Em relação às linhas especiais do PRONAF, é importante ressaltar primeiramente que, operacionalmente, o crédito rural, segundo Antão e Campanholo (2011), é classificado em três grandes grupos: custeio, investimento e comercialização. O PRONAF, por sua vez, se divide, quase exclusivamente, em apenas duas modalidades, investimento e custeio. Nesse sentido, o crédito é destinado ao financiamento de despesas de custeio das atividades agropecuárias e ao investimento em bens e serviços desses produtores. Contudo, no decorrer da evolução do programa, diversas novas linhas de crédito passaram a ser ofertadas. Os autores Oliveira e Filho (2013) apontam que o PRONAF se destaca dentre as demais políticas públicas oferecidas à agricultura brasileira por, além de possuir taxas de juros favoráveis, dispor de diversidade de enquadramento, que surge a partir do Plano Safra 2003/04. Atualmente, dentre as linhas de crédito disponibilizadas pelo programa estão: Custeio, Investimento, Microcrédito, Mais alimentos, Mulher, Jovem, entre outros, citados no Quadro 1. Apesar de insipientes e aparentemente insignificantes perante o total distribuído para os tradicionais subprogramas Custeio, Mais Alimento (investimento) e Microcrédito, os novos subprogramas demonstram certa preocupação com o desenvolvimento da agricultura familiar. Mesmo que esse valor ainda não seja muito representativo, a sua existência reflete um incontestável avanço em termos de ampliação de seu escopo de atuação.

Além das linhas de crédito, outros fatores também impulsionaram, e ainda impulsionam, o avanço do PRONAF. Abaixo, resumem-se as mudanças institucionais do programa no decorrer do período analisado. A redução da taxa de juros de financiamento, o aumento do limite máximo de renda anual e de financiamento e a criação de linhas especiais, que atende melhor a particularidade de certos grupos, foram fundamentais para o crescimento e fortalecimento do PRONAF durante seu percurso. Abaixo resumem-se as mudanças institucionais do programa, no decorrer do período analisado.

Quadro 1 – Resumo das condições de financiamento e criação de grupos da agricultura familiar (1999-2018)

Safr	Custeio		Investimento		Linhas Especiais
	Limite (mil R\$)	Juros (% a.a.)	Limite (mil R\$)	Juros (% a.a.)	
1999/00					
2003/04	6	2 a 4	27	1 a 3	Semiáridos e Florestal
2004/05	28	2 a 4	54	1 a 7,25	Agroecologia, Microcrédito Rural, Cota-Parte, Mulher, Agroindústria, Jovem
2008/09	30	1,5 a 5,5	100	0,5 a 5	Mais Alimentos, Eco
2011/12	50	1,5 a 4,5	100	0,5 a 2	
2012/13	80	1,5 a 4,5	130	0,5 a 2	
2013/14	100	1,5 a 3,5	150 (300 avicultura, suinocultura, fruticultura)	0,5 a 2	
2014/15	100	1,5 a 3,5	150 (300 avicultura, suinocultura, fruticultura)	1 a 2	Produtivo Orientado
2016/17	250	2,5 a 5,5	165 (330 avicultura, suinocultura, fruticultura, aquicultura, carnicultura e ovos)	2,5 a 5,5	
2017/18	250	2,5 a 5,5	165 (330 avicultura, suinocultura, fruticultura, aquicultura, carnicultura e ovos)	2,5 a 5,5	

Fonte: BRASIL (2015), MDA (2018).
Elaboração própria.

Analisando-se o crédito disponibilizado pelo PRONAF no âmbito da distribuição por produto, percebe-se uma concentração histórica em algumas cadeias. Segundo Ferreira, Silveira e Garcia (2001), no período de 1996 a 2000, o milho, a soja e o fumo eram as três principais atividades mais beneficiadas nas operações do PRONAF, à época, culturas predominantes da região Sul do Brasil. Verificando a concentração de recursos em cultivos e criações em um plano presente, identifica-se que, no último ano, os 10 produtos mais representativos concentravam 72,0% do crédito tomado no PRONAF. Dentre os principais produtos encontram-se bovinos (criação que pode envolver não somente o gado de corte, mas também o leiteiro), seguido de soja e

milho, cuja prevalência na concessão de crédito deu-se não apenas em 2017, como também nos 4 anos anteriores. Nessa acepção, nota-se a forte centralização de recursos em alguns determinados produtos, principalmente àqueles que possuem maior grau de integração econômica, que estão ligados a agroindústrias e à exportação. Produtos menos integrados, destinados ao mercado interno, cultivados e, conforme o Censo de 2006, majoritariamente produzidos por produtores menores, como mandioca, feijão e tomate, por sua vez, são preteridos.

Tabela 5 - Distribuição e participação por produto, por valor (em R\$ milhares) no PRONAF no Brasil nos últimos 5 anos

	2013	(%)	2014	(%)	2015	(%)	2016	(%)	2017	(%)
Bovinos	5.459.357	27,4%	7.438.630	30,1%	7.022.844	32,3%	7.184.539	32,3%	6.357.584	30,1%
Soja	1.793.713	9,0%	2.224.119	9,0%	2.738.166	12,6%	2.896.437	13,0%	3.056.457	14,5%
Milho	1.716.214	8,6%	1.672.019	6,8%	1.684.525	7,7%	2.096.478	9,4%	1.596.590	7,6%
Tratos	1.131.286	5,7%	1.659.056	6,7%	1.051.483	4,8%	1.051.593	4,7%	1.030.537	4,9%
Café	950.198	4,8%	968.979	3,9%	908.536	4,2%	885.817	4,0%	955.111	4,5%
Máq. E Implementos	275.840	1,4%	164.489	0,7%	131.512	0,6%	127.064	0,6%	679.896	3,2%
Trigo	451.214	2,3%	714.890	2,9%	667.884	3,1%	588.414	2,6%	552.352	2,6%
Construção e Reforma	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	452.242	2,1%
Suínos	184.413	0,9%	242.892	1,0%	319.649	1,5%	263.234	1,2%	289.262	1,4%
Colheitadeiras	129.074	0,6%	175.212	0,7%	175.727	0,8%	178.725	0,8%	230.199	1,1%
Total	19.947.912	100,0%	24.684.233	100,0%	21.747.157	100,0%	22.218.626	100,0%	21.101.381	100,0%

Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

Os produtos não são o único fator no qual o PRONAF apresenta um viés concentrador. Quando se analisa historicamente a distribuição do crédito advindo do programa às regiões brasileiras, percebe-se que algumas regiões são preteridas em detrimento de outras. Quase metade do crédito disponibilizado pelo programa, historicamente, concentra-se em uma única região, a qual detém apenas 3 dos 26 (desconsiderando o Distrito Federal) estados brasileiros. Tal fato evidencia certa incoerência na lógica do programa, que se trata de uma política nacional.

Verifica-se, a partir da Tabela 6, que a maior parte dos recursos é tradicionalmente concentrada na região Sul do país e esta é justamente uma das principais críticas associadas ao programa: a distribuição desigual dos recursos.

Conforme Mattei (2005), a justificativa é uma maior concentração de “cadeias agroindustriais fortes” nesta região, onde estão presentes a cultura de bovinos, fumo, milho e soja, com relevância no mercado internacional. Além disso, o autor também cita uma pauta de reivindicações mais forte e melhor organizada pelos agricultores familiares nesta região quando comparada às demais.

Tabela 6 – Distribuição regional do crédito do PRONAF, por valor, de 1996 a 2017 (em %)

Ano	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
1996	0,9	6,7	2,1	12,1	78,3	100,0
1997	2,1	11,9	2,5	21,3	62,3	100,0
1998	2,1	15,7	3,1	17,4	61,8	100,0
1999	3,1	25,7	5,6	16,6	49,0	100,0
2000	6,3	22,9	7,9	17,1	45,9	100,0
2001	3,6	14,8	9,2	15,8	56,7	100,0
2002	6,5	15,4	7,9	14,8	55,6	100,0
2003	11,8	15,6	7,8	17,9	46,9	100,0
2004	11,9	18,2	6,2	17,0	46,7	100,0
2005	9,1	24,8	6,9	18,1	41,2	100,0
2006	9,5	26,0	6,3	19,7	38,5	100,0
2007	7,4	19,0	6,8	22,2	43,7	100,0
2008	6,9	15,8	5,1	20,6	51,6	100,0
2009	7,1	12,3	6,8	23,1	50,7	100,0
2010	7,1	12,8	7,0	24,3	48,8	100,0
2011	6,1	12,7	7,0	23,0	51,2	100,0
2012	7,3	14,6	6,4	21,8	50,0	100,0
2013	7,0	14,8	6,4	20,9	50,9	100,0
2014	8,2	13,8	7,1	21,2	49,7	100,0
2015	7,3	14,0	7,8	19,2	51,6	100,0
2016	7,0	13,7	7,7	18,4	53,2	100,0
2017	7,0	10,3	7,5	17,7	57,5	100,0

Fonte: Aquino e Schneider (2010) e BCB (2018).
Elaboração própria.

Analisando historicamente a evolução do PRONAF, conjuntamente à sua participação no crédito rural total, percebe-se a sua magnitude, sua atuação progressiva e, principalmente, seu crescimento sustentado. Em 1999/2000, segundo o MDA, 3.403 municípios eram atendidos pelo PRONAF, em 2007/2008, por sua vez, a abrangência do programa aumentou 58,1%, destinando crédito a 5.379 municípios e, paralelamente a essa evolução, o montante direcionado pelo programa também se elevou. Atualmente, quase todos os municípios brasileiros são atendidos e, nos

últimos 4 anos safra, o valor dos contratos direcionados ao PRONAF vem se mantendo em torno de 22 bilhões de reais, correspondendo, em média, nesse período a 15% do crédito total disponibilizado aos agricultores. Apesar do inegável avanço que o PRONAF significa aos pequenos produtores, existem alguns fatores a serem questionados em relação ao programa, principalmente, quando se tratando do seu viés concentrador, setorial e produtivista.

3 PRONAF NAS REGIÕES SUL E NORDESTE DO BRASIL

Conforme o capítulo subjacente, verifica-se uma histórica concentração da destinação do crédito advindo do PRONAF a algumas culturas, criações e, principalmente, a algumas regiões do Brasil. A Sul apresenta-se como maior receptora do programa desde a implementação do mesmo, tendo concentrado 78,3% do crédito em 1996. Em toda a trajetória do PRONAF, o Rio Grande do Sul, o Paraná e Santa Catarina, juntos, concentraram, em média, 51,9% do crédito fornecido pelo PRONAF. Como poderá ser analisado na Tabela 7, tal fotografia não se altera no tempo presente, nos últimos 5 anos observa-se uma grande concentração do valor dos recursos oferecidos pelo programa na região Sul, que, em 2017, captou 57,5% do total ofertado no país. A região nordestina do Brasil, por sua vez, como analisado anteriormente, detém metade dos estabelecimentos de agricultura familiar do país, segundo o Censo de 2006, no entanto, recebe, historicamente, cerca de 16,0% do recurso fornecido por ano pelo PRONAF. Em 2017, o Nordeste foi destino de apenas R\$ 2,2 bilhões dos R\$ 21,1 bilhões totais distribuídos, refletindo 10,3% do total.

Tendo em vista a histórica concentração do programa, reside nessa realidade o desígnio do presente trabalho. Este capítulo objetiva, portanto, analisar alguns aspectos contrastantes, em relação à distribuição de crédito do PRONAF⁴, entre a região de maior destino do programa e a de maior concentração de agricultores familiares. Nesse sentido, serão verificadas as diversas frentes as quais o PRONAF atua, explorando não apenas a evolução do valor e da quantidade de contratos disponibilizados em cada região, como também o destino do crédito, por produto, por finalidade, por atividade e por faixa de valor nos últimos 5 anos. Dessa forma, tentar-se-á examinar contrastes inerentes às regiões e possíveis causas para a presente configuração de concentração do PRONAF no Sul do Brasil.

⁴ A fonte de dados principal utilizada para realizar análises acerca do crédito disponibilizado pelo PRONAF advém da Matriz de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

3.1 EVOLUÇÃO DO VALOR TOTAL DE CRÉDITO DISPONIBILIZADO PELO PRONAF

Nos últimos 5 anos, como exposto na Tabela 7, a proporção do valor do crédito total captado pelas regiões Sul e Nordeste não se alterou expressivamente. Em média, a primeira tomou 52,6% do total ofertado pelo PRONAF, enquanto a segunda, 13,3%. Contudo, percebe-se que nos últimos três anos de evolução do PRONAF, período no qual a conjuntura brasileira mostrou-se bastante adversa aos produtores rurais no país, o Nordeste foi relativamente mais impactado pela recessão do que o Sul. De 2015 a 2017, o valor de crédito tomado no PRONAF reduziu 28,5% no Nordeste, enquanto no Sul aumentou 8,0%.

Tabela 7 – Evolução do PRONAF nas regiões Sul e Nordeste do Brasil nos últimos 5 anos (número de contratos e valores, total e médio)

Região Sul					
	Quantidade Sul	(%) Total BR	Valor (em R\$) Sul	(%) Total BR	Valor Médio (em R\$)
2013	621.177	31,2%	10.151.367.270	50,9%	16.342
2014	554.661	30,5%	12.269.144.910	49,7%	22.120
2015	475.141	28,0%	11.224.533.356	51,6%	23.624
2016	451.594	27,9%	11.830.899.222	53,2%	26.198
2017	418.199	38,7%	12.125.918.384	57,5%	28.996

Região Nordeste					
	Quantidade Nordeste	(%) Total BR	Valor (em R\$) Nordeste	(%) Total BR	Valor Médio (em R\$)
2013	923.915	46,5%	2.957.615.827	14,8%	3.201
2014	806.808	44,4%	3.414.892.429	13,8%	4.233
2015	848.779	50,0%	3.051.226.339	14,0%	3.595
2016	836.030	51,7%	3.038.775.833	13,7%	3.635
2017	415.794	38,5%	2.180.435.469	10,3%	5.244

Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

No contexto de instabilidade política e econômica pelo qual o Brasil passou, a desvalorização cambial, o aumento da taxa de juros, a elevada taxa de inflação e a troca de governo afetaram o setor agropecuário, assim como todos os demais. O panorama macroeconômico do período impactou o custo dos insumos, que

apresentou elevação, devido ao aumento do dólar frente ao real. Ademais, o risco político e econômico fez com que diversos agricultores, principalmente os familiares, deixassem de financiar suas culturas ou criações, devido à falta de informação e ao medo de contrair dívidas perante instituições financeiras.

Aliado a esse cenário de incertezas econômicas, que invariavelmente impactou de forma mais austera os pequenos produtores, e, nesse sentido, a região Nordeste como um todo, merece destaque a ocorrência de severas adversidades climáticas em 2016 e em 2017. Nesse período, a seca atingiu a região Nordeste, cuja produção agropecuária sofreu forte impacto. Segundo a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) (2018), a produção de grãos decresceu de 16,5 milhões de toneladas para 9,8 milhões de toneladas do ano safra de 2014/2015 para o de 2015/2016. Todos esses fatores corroboraram para a queda expressiva da participação da região no PRONAF nos últimos anos.

O contraste histórico entre a participação do PRONAF nas regiões Sul e Nordeste, praticamente inalterável, e a vulnerabilidade frente oscilações econômicas devem-se, segundo diversos autores, a inúmeras variáveis, que vão além do “caráter concentrador” de sua origem. Dentre os muitos pontos determinantes para tal dessemelhança constam questões relacionadas à clima, à renda, à ligação ao mercado, à destinação da produção e ao acesso à informação e à assistência técnica, entre muitos outros.

Nesse sentido, busca-se entender a diferença em relação a essas questões quando comparadas as regiões Sul e Nordeste. Os dados do Censo Agropecuário de 2006 encontrados na Tabela 8 abaixo, por conseguinte, refletem alguns dos diversos fatores determinantes para tal contraste.

Tabela 8 - Número de estabelecimentos agropecuários por características tecnológicas/associativas, segundo indicadores da agricultura familiar em 2006

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Utiliza assistência técnica	60.024	163.933	170.742	426.337	54.381	875.417
Participação no total Brasil (%)	6,9%	18,7%	19,5%	48,7%	6,2%	100,0%
Associado à cooperativa	3.962	6.067	27.423	132.527	5.344	175.323
Participação no total Brasil (%)	2,3%	3,5%	15,6%	75,6%	3,0%	100,0%
Usa energia elétrica	180.266	1.422.585	580.120	756.140	168.036	3.107.147
Participação no total Brasil (%)	5,8%	45,8%	18,7%	24,3%	5,4%	100,0%
Uso de força de tração animal	99.249	812.830	225.198	392.656	94.981	1.624.914
Participação no total Brasil (%)	6,1%	50,0%	13,9%	24,2%	5,8%	100,0%
Uso de força de tração mecânica	32.766	466.158	221.594	482.575	63.679	1.266.772
Participação no total Brasil (%)	2,6%	36,8%	17,5%	38,1%	5,0%	100,0%
Usa irrigação	9.712	114.944	84.842	41.662	9.941	261.101
Participação no total Brasil (%)	3,7%	44,0%	32,5%	16,0%	3,8%	100,0%
Usa adubos e corretivos	44.648	437.367	364.997	672.605	64.922	1.584.539
Participação no total Brasil (%)	2,8%	27,6%	23,0%	42,4%	4,1%	100,0%
Faz controle de pragas	19.592	125.428	110.113	135.523	27.679	418.335
Participação no total Brasil (%)	4,7%	30,0%	26,3%	32,4%	6,6%	100,0%
Faz conservação de solo	215.629	1.333.821	373.401	654.028	80.298	2.657.177
Participação no total Brasil (%)	8,1%	50,2%	14,1%	24,6%	3,0%	100,0%
Total Agricultura Familiar em 2006	345.272	2.083.777	678.093	876.125	210.176	4.193.443

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário de 2006 (2018).
Elaboração própria.

Em relação à captação de financiamento, percebe-se que a atuação da agricultura familiar da região Sul do Brasil ganha destaque, em grande parte, por estar vinculada a cooperativas e a agroindústrias. Dessa forma, os produtores conseguem estar mais ligados ao mercado e a condições favoráveis em relação à informação e à assistência técnica. Conforme a Tabela 8, percebe-se a diferença frente a características associativas, tecnológicas e informacionais entre as regiões Sul e Nordeste. Dentre os 175.323 estabelecimentos de agricultura familiar associados a cooperativas no Brasil em 2006, 75,6% advinham da região sulina, enquanto apenas 3,5% estavam localizadas na região nordeste do país. Ademais, percebe-se que 15,1% dos agricultores familiares do Sul estavam, de alguma forma, associados a cooperativas, um contraste bastante expressivo comparado aos 0,3% da região Nordeste.

A assistência técnica pode representar outro fator bastante significativo quando se tratando do número e do valor dos contratos tomados por região. A captação de crédito está intimamente ligada à capacidade do agricultor em administrar bem o financiamento tomado e, dessa forma, aplicá-lo da melhor forma à sua cultura ou à sua criação. A região Sul apresenta elevada utilização de assistência técnica, dos 875.417 estabelecimentos de agricultura familiar no Brasil que foram atendidos por um sistema de ATER⁵ (oficial ou privado), em 2006, 48,7% refere-se à região supramencionada. O Nordeste brasileiro mostra-se, novamente, preterido neste quesito, apenas 7,9% dos estabelecimentos de agricultura familiar do Nordeste, em 2006, recebiam assistência técnica. Segundo Agápto (2015), diversos fatores apresentam-se como limitantes à disponibilização equânime do crédito rural no segmento familiar. Dentre eles, a falta de agentes financeiros aptos a atender a população mais carente no meio rural consiste em um dos grandes obstáculos que prejudica a região Nordeste.

Em alguns quesitos o Nordeste se destaca em relação à sua participação no total de estabelecimentos de agricultura familiar no Brasil, porque o Nordeste possui, dentre todas as regiões, o maior número de complexos familiares, contudo quando comparado relativamente ao número total de estabelecimentos da própria região, o valor da sua participação no país não se mostra tão significativo. Ademais, a região é caracterizada por possuir solos superexplorados e que sofrem com secas periódicas, dessa forma, tratar a terra se torna não apenas uma forma de melhoramento da técnica produtiva, mas sim uma necessidade.

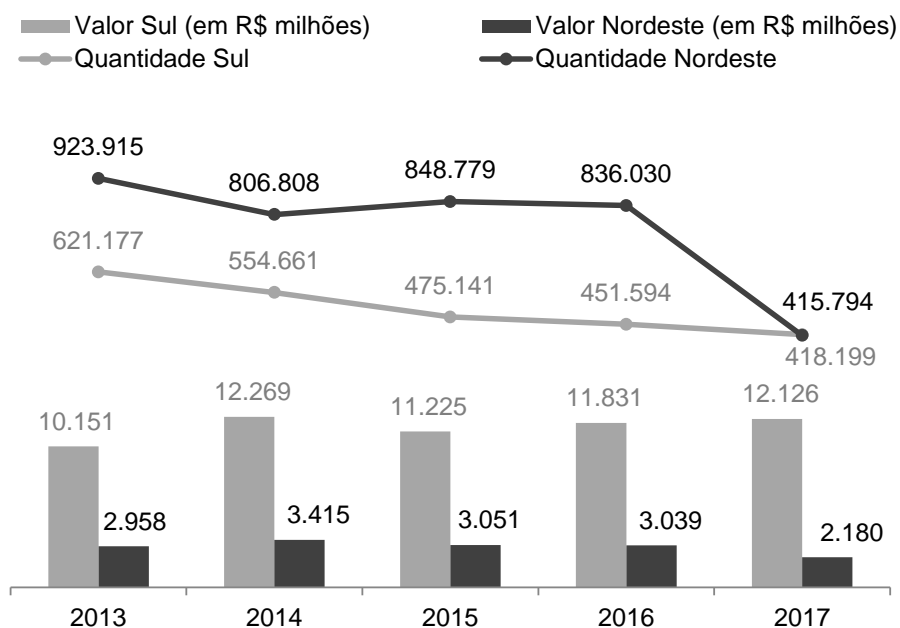
Os fatores aludidos anteriormente referentes à Tabela 8 permeiam as diversas análises em relação às frentes de atuação do PRONAF que serão trazidas em consideração a seguir. Diversas características presentes na forma de distribuição do crédito aos agricultores familiares são, de certa maneira, direcionadas por questões ligadas aos fatores apresentados. Nessa acepção, a evolução e a destinação do volume de crédito financiado, além de exprimir características tradicionais de cada região, está atrelada às suas condições tecnológicas, associativas e informacionais.

⁵ ATER, segundo a EMBRAPA, consiste em assistência técnica e extensão rural.

3.2 EVOLUÇÃO DO NÚMERO E DO VALOR MÉDIO DOS CONTRATOS

Como visto anteriormente, de 2015 a 2017, o valor de crédito tomado no PRONAF reduziu 28,5% no Nordeste, enquanto no Sul aumentou 8,0%. Contudo, apesar de o valor destinado à região Sul ter aumentado nos últimos dois anos, o número de contratos mostrou-se em queda desde 2013, refletindo um CAGR⁶ de -9,4%. Observando a mesma variável na região Nordeste, ressalta-se a expressiva queda de 2016 a 2017, quando o número de contratos decresce 50,3%, passando de 836,0 mil para 415,8 mil contratos. Dessa forma, em 2017, os agricultores nordestinos deixam de possuir 51,7% dos contratos disponibilizados pelo PRONAF, como em 2016, e passam a deter apenas 38,5%.

Gráfico 3 – Evolução do número de contratos e do valor destinado pelo PRONAF nas regiões Sul e Nordeste do Brasil nos últimos 5 anos



Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

⁶ *Compounded annual growth rate.*

A queda na quantidade de contratos tomados, tanto na região Sul como na região Nordeste, reflete o aumento do valor médio dos contratos. Apesar de ter havido um decréscimo do volume total de crédito tomado na região Nordeste, a queda do número de contratos foi bastante superior. Dessa forma, de 2016 a 2017, o valor médio dos contratos aumentou 44,3%. Na região Sul, por sua vez, aliado à retração do número de contratos, o aumento do valor total contraído pelos agricultores familiares demonstra um aumento no valor médio dos contratos. Nesta região, por sua vez, no último exercício analisado, houve um incremento de 10,7% no valor médio dos contratos.

Tabela 9 – Evolução do número de contratos, do valor total e do valor médio destinado pelo PRONAF nas regiões Sul e Nordeste do Brasil, nos últimos 5 anos, por atividade

		Região Sul			Região Nordeste		
		Quantidade	Valor (em R\$)	Valor médio (em R\$)	Quantidade	Valor (em R\$)	Valor médio (em R\$)
2013	Agrícola	444.258	7.150.198.884	16.095	459.022	1.323.999.103	2.884
	Pecuária	176.919	3.001.168.386	16.964	464.893	1.633.616.724	3.514
	Total	621.177	10.151.367.270	16.342	923.915	2.957.615.827	3.201
2014	Agrícola	399.896	8.618.439.918	21.552	223.727	1.007.637.034	4.504
	Pecuária	154.765	3.650.704.991	23.589	583.081	2.407.255.396	4.129
	Total	554.661	12.269.144.910	22.120	806.808	3.414.892.429	4.233
2015	Agrícola	342.643	7.879.551.656	22.996	108.726	594.873.339	5.471
	Pecuária	132.498	3.344.981.700	25.246	740.053	2.456.353.001	3.319
	Total	475.141	11.224.533.356	23.624	848.779	3.051.226.339	3.595
2016	Agrícola	332.996	8.677.206.002	26.058	115.580	613.392.540	5.307
	Pecuária	118.598	3.153.693.220	26.591	720.450	2.425.383.293	3.366
	Total	451.594	11.830.899.222	26.198	836.030	3.038.775.833	3.635
2017	Agrícola	301.043	8.568.659.556	28.463	69.148	480.567.837	6.950
	Pecuária	117.156	3.557.258.828	30.363	346.646	1.699.867.632	4.904
	Total	418.199	12.125.918.384	28.996	415.794	2.180.435.469	5.244

Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

Tais verificações abrem espaço para o questionamento em relação ao perfil do agricultor que permaneceu contraindo financiamentos de crédito junto ao PRONAF frente à já referida instabilidade econômica pela qual o Brasil passou. A análise que será feita a seguir amplia o foco da verificação do aumento do valor médio dos contratos.

3.2.1 Evolução da quantidade e do valor dos contratos do PRONAF por faixa de valor

O crescimento do valor médio dos contratos nas regiões Sul e Nordeste é exemplificado quando analisadas as quantidades e os valores distribuídos pelo PRONAF pela ótica de faixa de valor. Analisando a evolução, nos últimos 5 anos, dos contratos e dos valores disponibilizados, percebe-se, nitidamente que os principais intervalos atingidos são os de menor valor. No Brasil, de 2013 a 2017, a taxa média anual de crescimento do número de contratos até R\$ 10 mil foi de -21,0%, enquanto nas regiões Sul e na Nordeste foi de -24,9% e -19,0%, respectivamente. O valor total do crédito disponibilizado pelo PRONAF, por faixa de valor, também apresentou queda, no Brasil, nos últimos 5 anos, o CAGR foi de -17,9% no país, de -12,1% na região Nordeste e de -23,1%, na Sul.

Nessa acepção, conclui-se que, em relação ao PRONAF, os produtores menores e menos capitalizados - e, nesse sentido, a região Nordeste como um todo - foram bastante atingidos pela recessão econômica. Os agricultores familiares nordestinos, por insegurança e medo de endividar-se, evitaram captar crédito em 2017. Tal fato pode ser observado, principalmente, quando analisada a já mencionada evolução do número de contratos do PRONAF da região.

Tabela 10 – Quantidade de contratos do PRONAF, por faixa de valor, nas regiões Sul (S) e Nordeste (NE) do Brasil (BR) de 2013 a 2017

Faixa de Valor	2013			2014			2015			2016			2017		
	NE	S	BR	NE	S	BR	NE	S	BR	NE	S	BR	NE	S	BR
ATÉ 10.000,00	876.380	351.706	1.481.191	749.711	230.765	1.204.721	808.592	184.206	1.181.645	808.592	141.528	1.093.315	377.638	111.964	575.515
10.000,01 A 20.000,00	39.349	131.432	257.899	37.970	139.329	267.838	27.424	120.510	217.950	27.424	128.524	216.829	25.517	119.536	199.367
20.000,01 A 30.000,00	3.615	63.362	107.208	7.582	67.304	117.754	5.201	68.453	111.503	5.201	66.000	106.857	4.937	63.802	101.378
30.000,01 A 50.000,00	3.293	47.584	94.633	8.319	74.133	143.851	4.987	59.703	105.124	4.987	64.373	105.312	4.601	67.730	106.674
50.000,01 A 100.000,00	1.007	23.694	40.968	2.702	36.990	72.527	2.312	37.485	72.339	2.312	44.029	82.769	2.676	44.788	81.046
100.000,01 A 200.000,00	270	2.791	5.987	521	5.057	10.478	260	3.712	7.981	260	6.268	11.589	421	9.167	15.982
200.000,01 A 300.000,00	1	325	331	2	717	746	2	714	738	2	535	581	4	561	644
300.000,01 A 500.000,00	0	124	128	0	167	170	1	133	137	1	183	186	0	429	445
500.000,01 A 1.000.000,00	0	42	50	1	49	54	0	65	69	0	30	34	0	56	60
1.000.000,01 A 2.000.000,00	0	33	35	0	46	48	0	58	59	0	32	34	0	62	68
2.000.000,01 A 3.000.000,00	0	23	26	0	27	28	0	26	29	0	17	18	0	26	28
3.000.000,01 A 5.000.000,00	0	29	30	0	37	39	0	30	33	0	32	32	0	38	39
ACIMA DE 5.000.000,00	0	32	38	0	40	44	0	46	51	0	43	48	0	40	44
Total	923.915	621.177	1.988.524	806.808	554.661	1.818.298	848.779	475.141	1.697.658	848.779	451.594	1.617.604	415.794	418.199	1.081.290

Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

Tabela 11 – Valor total (em R\$ milhares) do crédito disponibilizado pelo PRONAF por faixa de valor nas regiões Sul (S) e Nordeste (NE) do Brasil (BR) de 2013 a 2017

Faixa de Valor	2013			2014			2015			2016			2017		
	NE	S	BR	NE	S	BR	NE	S	BR	NE	S	BR	NE	S	BR
ATÉ 10.000,00	2.122.421	2.010.829	5.276.237	2.101.944	1.403.856	4.558.769	2.135.308	1.180.662	4.157.387	2.137.694	901.562	3.697.964	1.269.368	704.332	2.393.420
10.000,01 A 20.000,00	509.004	1.935.572	3.731.283	544.906	2.047.992	3.946.555	397.315	1.795.270	3.250.015	393.426	1.925.405	3.248.673	370.188	1.786.579	2.974.862
20.000,01 A 30.000,00	89.416	1.593.593	2.698.095	185.349	1.667.176	2.914.443	127.389	1.709.865	2.776.166	123.134	1.647.091	2.659.057	120.674	1.585.490	2.512.453
30.000,01 A 50.000,00	130.847	1.866.933	3.775.201	317.398	2.833.148	5.546.680	193.255	2.343.509	4.137.056	172.323	2.536.499	4.155.216	176.915	2.666.690	4.194.252
50.000,01 A 100.000,00	73.414	1.660.648	2.909.025	197.970	2.621.987	5.252.228	165.643	2.653.207	5.252.055	172.213	3.102.304	5.993.021	189.289	3.148.751	5.833.647
100.000,01 A 200.000,00	32.214	341.917	730.242	66.110	630.338	1.334.635	31.542	469.530	1.022.677	37.879	770.826	1.449.991	53.075	1.144.305	2.022.307
200.000,01 A 300.000,00	300	86.684	88.195	431	190.302	197.691	416	190.361	196.525	2.108	138.325	149.668	927	138.233	157.574
300.000,01 A 500.000,00	0	43.259	44.886	0	58.366	59.666	358	48.761	50.365	0	64.648	65.751	0	148.439	154.418
500.000,01 A 1.000.000,00	0	35.470	41.404	785	42.428	46.312	0	56.767	60.467	0	25.547	28.522	0	48.300	50.653
1.000.000,01 A 2.000.000,00	0	55.796	59.196	0	69.123	72.383	0	95.747	97.747	0	52.424	55.401	0	102.353	110.309
2.000.000,01 A 3.000.000,00	0	59.654	68.434	0	72.798	75.798	0	69.729	77.873	0	47.092	49.792	0	70.507	75.507
3.000.000,01 A 5.000.000,00	0	125.635	129.835	0	156.618	163.508	0	132.683	144.384	0	134.679	134.679	0	167.539	171.539
ACIMA DE 5.000.000,00	0	335.376	395.880	0	475.014	515.564	0	478.443	524.442	0	484.498	530.893	0	414.401	450.441
Total	2.957.616	10.151.367	19.947.912	3.414.892	12.269.145	24.684.233	3.051.226	11.224.533	21.747.157	3.038.776	11.830.899	22.218.626	2.180.435	12.125.918	21.101.381

Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

Uma vez comparadas as regiões Sul e Nordeste, constata-se que os estados do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina, concentram, no período analisado, a quase totalidade de contratos de maior valor. Em 2017, das 7 maiores faixas de valores, que englobam crédito de R\$ 300 mil a R\$ 5 milhões e representaram 1.328 contratos, a região Sul deteve 91,3%. Dos 44 contratos acima de R\$ 5 milhões, 40 pertenciam à região Sul. A região Nordeste, por sua vez, no mesmo ano, não apresentou nenhum contrato acima de R\$ 300 mil. Dentre os contratos tomados no Nordeste, 90,8% pertenceram à faixa de menor valor, até R\$ 10 mil, enquanto no Sul, esta faixa representava apenas 26,8% do total de contratos tomados na região. Estas apurações confirmam não apenas a ideia de concentração como sustentam o possível entendimento de que a região nordestina apresenta uma população bastante empobrecida, desinformada e desassistida frente à sulina.

O grande número de contratos de pequeno valor, característica bastante visível da região Nordeste, configura outro fator limitante à concessão de crédito por meio dos bancos. Segundo Bittencourt (2003), torna-se desvantajoso oferecer muito crédito de baixo valor a diversos agricultores familiares. Além de o custo de operacionalização ser mais elevado, o risco intrínseco à atividade é intensificado, quando se tratando de produtores menores e desinformados. Dessa forma, o desinteresse por parte dos bancos em fornecer crédito acentua a desigualdade existente entre as regiões Sul e Nordeste, uma vez que esta é majoritariamente composta por agricultores familiares

que captam crédito de faixas de baixo valor. À vista disto, o PRONAF apresenta um viés, no qual o programa elege os agricultores de maior renda como seu público alvo preferencial.

3.3 EVOLUÇÃO DO CRÉDITO POR FINALIDADE E ATIVIDADE

Analisando a evolução de valores e quantidades de contratos do PRONAF na região Sul do Brasil por tipo de atividade, percebe-se a preponderância do crédito destinado à agricultura nos 5 anos analisados. Em 2013, a relação dos recursos tomados, em questão de valor, para esta atividade representou 70,4% do total e, em 2017, 70,7%. Em consonância, a quantidade de contratos referentes a essa atividade também se sobrepõe à da pecuária. No último exercício analisado, 72,0% dos contratos foram destinados à atividade agrícola na região Sul.

Em relação às finalidades das linhas de crédito, depreende-se a predominância, de 2013 a 2017, na região Sul, do custeio frente ao investimento. A representatividade das linhas de curto prazo no valor total de crédito do PRONAF e na quantidade de contratos, em 2017, foi de 70,7% e 81,2%, respectivamente.

Usualmente, verifica-se que as linhas de crédito disponibilizadas pelo PRONAF compreendem basicamente o custeio e o investimento. Contudo, apreende-se, por meio da Tabela 12, que, isoladamente em 2016, houve a tomada de dois contratos referentes à comercialização. Estes foram realizados unicamente no estado do Paraná e referem-se a suprimento de recursos para atendimento a cooperados.

Tabela 12 - Evolução de valores e quantidades de contratos do PRONAF na região Sul do Brasil por tipo de atividade e finalidade de 2013 a 2017

		Custeio*		Investimento		Comercialização		Total	
		Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor (em R\$)
2013	Agrícola	322.566	4.532.083.534	121.692	2.618.115.350	0	0	444.258	7.150.198.884
	Pecuária	82.335	1.425.903.895	94.584	1.575.264.491	0	0	176.919	3.001.168.386
	Total	404.901	5.957.987.429	216.276	4.193.379.841	0	0	621.177	10.151.367.270
2014	Agrícola	317.204	5.213.991.246	82.692	3.404.448.672	0	0	399.896	8.618.439.918
	Pecuária	86.594	1.632.764.967	68.171	2.017.940.025	0	0	154.765	3.650.704.991
	Total	403.798	6.846.756.213	150.863	5.422.388.697	0	0	554.661	12.269.144.910
2015	Agrícola	291.530	5.769.477.983	51.113	2.110.073.673	0	0	342.643	7.879.551.656
	Pecuária	88.390	1.886.656.987	44.108	1.458.324.713	0	0	132.498	3.344.981.700
	Total	379.920	7.656.134.970	95.221	3.568.398.386	0	0	475.141	11.224.533.356
2016	Agrícola	283.319	6.548.132.062	49.677	2.129.073.940	0	0	332.996	8.677.206.002
	Pecuária	83.021	1.877.741.626	35.575	1.266.951.595	2	9.000.000	118.598	3.153.693.220
	Total	366.340	8.425.873.687	85.252	3.396.025.534	2	9.000.000	451.594	11.830.899.222
2017	Agrícola	254.801	6.356.874.025	46.242	2.211.785.531	0	0	301.043	8.568.659.556
	Pecuária	84.842	2.219.133.389	32.314	1.338.125.439	0	0	117.156	3.557.258.828
	Total	339.643	8.576.007.414	78.556	3.549.910.970	0	0	418.199	12.125.918.384

* incluso industrialização

Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

As operações referentes à região Nordeste, diferentemente às da região Sul, concentram-se preminentemente, desde 2013, na atividade pecuária. Dos R\$ 2,2 bilhões de crédito disponibilizados pelo PRONAF à agricultura familiar do Nordeste em 2017, R\$ 1,7 bilhão referiam-se à atividade pecuária, representando 78,0% do total. Em relação à quantidade de contratos, percebe-se que, no decorrer destes 5 anos, houve grande convergência do número de contratos em relação à atividade pecuária. Em 2013, esta atividade detinha 50,3% do total disponível, a partir de então ocorreu um movimento de queda dos contratos voltados à atividade agrícola e um grande aumento destinado à pecuária, que, em 2017, centralizou 83,4% da quantidade total de contratos tomados.

Seguindo, novamente, um caminho oposto ao da região Sul, os recursos destinados à região Nordeste permanecem majoritariamente alocados nas linhas de financiamento de investimento. A diferença do valor e da quantidade de contratos do PRONAF entre as linhas de curto e de longo prazo é bastante expressiva, nos 5 anos analisados. Em 2017, 374,1 mil contratos foram destinados a investimento, o que representou 90,0% do total, e o valor destes perfizeram 76,4% do volume total de recursos disponibilizados na região Nordeste no referido exercício. Importante ressaltar que, mesmo o valor destinado a investimento na Região Nordeste sendo

bastante superior ao de custeio, comparativamente, o montante é muito aquém do total tomado para aquela finalidade na Região Sul.

Tabela 13 - Evolução de valores e quantidades de contratos do PRONAF na região Nordeste do Brasil por tipo de atividade e finalidade de 2013 a 2017

		Custeio*		Investimento		Comercialização		Total	
		Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor (em R\$)
2013	Agrícola	25.431	190.625.761	433.591	1.133.373.342	0	0	459.022	1.323.999.103
	Pecuária	44.849	284.162.871	420.044	1.349.453.853	0	0	464.893	1.633.616.724
	Total	70.280	474.788.632	853.635	2.482.827.195	0	0	923.915	2.957.615.827
2014	Agrícola	28.016	254.062.323	195.711	753.574.711	0	0	223.727	1.007.637.034
	Pecuária	21.414	198.673.516	561.667	2.208.581.880	0	0	583.081	2.407.255.396
	Total	49.430	452.735.839	757.378	2.962.156.590	0	0	806.808	3.414.892.429
2015	Agrícola	22.426	246.971.580	86.300	347.901.759	0	0	108.726	594.873.339
	Pecuária	22.404	239.680.464	717.649	2.216.672.537	0	0	740.053	2.456.353.001
	Total	44.830	486.652.044	803.949	2.564.574.296	0	0	848.779	3.051.226.339
2016	Agrícola	17.355	241.924.758	98.225	371.467.781	0	0	115.580	613.392.540
	Pecuária	17.103	216.757.154	703.347	2.208.626.138	0	0	720.450	2.425.383.293
	Total	34.458	458.681.913	801.572	2.580.093.920	0	0	836.030	3.038.775.833
2017	Agrícola	13.686	214.182.945	55.462	266.384.892	0	0	69.148	480.567.837
	Pecuária	28.023	301.331.348	318.623	1.398.536.285	0	0	346.646	1.699.867.632
	Total	41.709	515.514.292	374.085	1.664.921.177	0	0	415.794	2.180.435.469

* incluso industrialização

Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

Uma vez conhecidas as finalidades e as atividades receptoras predominantes das regiões Sul e Nordeste e os valores e as quantidades de contratos destinados a cada uma delas, infere-se que a região Sul, ao apresentar um volume total muito superior, principalmente em relação ao custeio agrícola, consiste em uma região mais capitalizada e organizada. Um fator que, possivelmente, corrobora tal afirmação consiste na maior aquisição, por parte da região Sul, de insumos e bens intermediários. Diferentemente da região Nordeste, que destina o crédito tomado, principalmente, à compra de animais, a região Sul consome mais insumos como adubo, agrotóxicos, sementes, etc. Segundo Conterato et al (2014), conforme os resultados da pesquisa realizada pelos autores em relação ao Censo Agropecuário de 2006, os agricultores familiares da região Sul gastaram, proporcionalmente ao seu VBP, mais recursos financeiros em produtos de consumo intermediário que a região Nordeste e, também, em relação ao Brasil.

Em suma, analisando o crédito destinado às regiões por finalidade e atividade percebe-se que a sulina, nos últimos 5 anos, destinou majoritariamente o crédito a custeio agrícola, enquanto a nordestina, a investimento pecuário. Este contexto exemplifica uma condição diversa entre as culturas e as criações de cada região e, também, entre os principais produtos de destino do PRONAF, que são bastante distintos entre o Sul e o Nordeste.

3.3.1 Principais produtos das regiões

O destino das aplicações dos recursos tomados por meio do PRONAF consiste em outra variável que distingue as regiões Sul e Nordeste e caracteriza, dessa forma, o perfil do agricultor no contexto em que ele está inserido. Como mencionado no capítulo anterior, a concentração em alguns produtos é bastante significativa em ambas as regiões.

A região Sul, cuja destinação de crédito do PRONAF, como exposto na Tabela 12, é voltada, predominantemente, ao custeio da agricultura, apresenta dentre seus principais produtos de destino do PRONAF, soja, bovinos e milho. Estes produtos concentram 55,1%, em 2017, do total de crédito tomado na região Sul, tendo somente a soja sido destino de 23,9%. Importante ressaltar que entre os 15 principais produtos destacados em 2017, 6 referem-se a elementos de infraestrutura, de implementos técnicos e produtivos, o que sinaliza a existência da crescente inserção da região em uma produção mais mecanizada e tecnificada.

Tabela 14 – Principais produtos da região Sul de 2017, em questão de valor (em R\$ milhares) e participação do crédito no total da região de 2013 a 2017

Produtos	2013	(% Sul)	2014	(% Sul)	2015	(% Sul)	2016	(% Sul)	2017	(% Sul)
Soja	1.670.935	16,5%	2.081.509	17,0%	2.581.658	23,0%	2.733.494	23,1%	2.902.524	23,9%
Bovinos	1.698.470	16,7%	2.068.869	16,9%	2.057.481	18,3%	2.145.472	18,1%	2.371.416	19,6%
Milho	1.552.823	15,3%	1.482.395	12,1%	1.501.269	13,4%	1.894.952	16,0%	1.410.874	11,6%
Trator	834.437	8,2%	1.215.488	9,9%	743.204	6,6%	735.195	6,2%	772.998	6,4%
Máq. E Implementos	197.727	1,9%	164.503	1,3%	127.969	1,1%	123.321	1,0%	583.411	4,8%
Trigo	450.755	4,4%	711.268	5,8%	667.084	5,9%	587.417	5,0%	551.165	4,5%
Suínos	135.629	1,3%	173.537	1,4%	212.417	1,9%	175.901	1,5%	233.952	1,9%
Colheitadeiras	92.802	0,9%	167.625	1,4%	171.840	1,5%	173.918	1,5%	226.070	1,9%
Arroz	151.978	1,5%	165.331	1,3%	163.201	1,5%	174.354	1,5%	182.220	1,5%
Cebola	96.285	0,9%	111.542	0,9%	134.383	1,2%	159.601	1,3%	169.289	1,4%
Depósito e Instalações	143.291	1,4%	164.347	1,3%	127.910	1,1%	136.845	1,2%	154.747	1,3%
Armazém	55.127	0,5%	114.255	0,9%	91.188	0,8%	145.704	1,2%	132.315	1,1%
Uva	76.047	0,7%	82.354	0,7%	108.513	1,0%	91.366	0,8%	128.074	1,1%
Feijão	79.802	0,8%	82.448	0,7%	92.216	0,8%	112.368	0,9%	124.878	1,0%
Construção e Reforma	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	114.629	0,9%
Total	10.151.367	100,0%	12.269.145	100,0%	11.224.533	100,0%	11.830.900	100,0%	12.125.918	100,0%

Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

Os três principais produtos de destino do crédito advindo do PRONAF no Nordeste - por outro lado, caracterizado por destinar os recursos tomados majoritariamente ao investimento da atividade pecuária - totalizaram, em 2017, um volume de crédito de R\$ 1,1 bilhão frente ao total de R\$ 2,2 bilhões. Dessa forma, 51,9% do total tomado foi destinado a bovinos, construção e reformas e ovinos. Destes, 36,8% foi endereçado somente a bovinos, o que reflete uma concentração bastante expressiva do crédito a uma única atividade na região. Ademais, destaca-se que, mesmo sendo menos significativos que os três principais produtos listados, dentre os destinos dos recursos tomados no PRONAF mais relevantes na região Nordeste encontram-se diversos produtos que podem ser considerados de abastecimento doméstico.

Tabela 15 – Principais produtos da região Nordeste de 2017, em questão de valor (em R\$ milhares) e participação do crédito no total da região de 2013 a 2017

Produtos	2013	(% NE)	2014	(% NE)	2015	(% NE)	2016	(% NE)	2017	(% NE)
Bovinos	672.511	22,7%	1.053.010	30,8%	1.000.204	32,8%	962.383	31,7%	803.296	36,8%
Construção e Reforma	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	198.643	9,1%
Ovinos	34.028	1,2%	110.402	3,2%	160.756	5,3%	185.279	6,1%	128.994	5,9%
Pastagem	346.797	11,7%	219.657	6,4%	159.525	5,2%	152.022	5,0%	109.579	5,0%
Milho	52.988	1,8%	80.446	2,4%	85.381	2,8%	99.003	3,3%	95.359	4,4%
Caprinos	61.889	2,1%	77.332	2,3%	96.286	3,2%	104.596	3,4%	78.395	3,6%
Irrigação	116.958	4,0%	55.202	1,6%	43.428	1,4%	48.918	1,6%	67.331	3,1%
Outras Melhorias	665.068	22,5%	617.606	18,1%	414.604	13,6%	428.297	14,1%	59.224	2,7%
Construção Barragem/Tanque	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	47.836	2,2%
Suínos	38.395	1,3%	53.859	1,6%	86.723	2,8%	70.852	2,3%	45.509	2,1%
Mandioca	52.162	1,8%	61.893	1,8%	46.726	1,5%	46.932	1,5%	39.195	1,8%
Depósito	0	0,0%	0	0,0%	16.034	0,5%	15.175	0,5%	37.449	1,7%
Capital de Giro	182	0,0%	1.071	0,0%	16.909	0,6%	18.434	0,6%	31.469	1,4%
Banana	26.088	0,9%	38.957	1,1%	31.630	1,0%	33.649	1,1%	29.391	1,3%
Cana-de-Açúcar	35.933	1,2%	36.426	1,1%	26.508	0,9%	39.230	1,3%	20.692	0,9%
Total	2.957.616	100,0%	3.414.892	100,0%	3.051.226	100,0%	3.038.776	100,0%	2.180.435	100,0%

Fonte: BCB (2018).
Elaboração própria.

A concentração da destinação do crédito do PRONAF ao custeio agrícola no Sul e ao investimento pecuário no Nordeste e a preponderância da soja no Sul e de bovinos no Nordeste corroboram a ideia de que as duas regiões possuem enfoques, características e, principalmente, contextualizações diferentes. De forma geral, depreende-se que a região Nordeste, comparativamente à Sul, é mais voltada ao autoconsumo, à subsistência e ao mercado interno. Segundo, Souza Filho et al (2004), analisando a história dos grupos de agricultores familiares é possível compreender os motivos e as condições da convergência de alguns produtores nordestinos à produção diversificada e de autoconsumo. Àqueles em que o acesso aos mercados é precário, em que o processo de comercialização é imperfeito e em que a remuneração pelo esforço produtivo é baixa, a solução consiste em diversificar sua produção e buscar, dessa forma, o máximo de auto-suficiência alimentar e produtiva.

Também conforme Souza Filho et al (2004), a análise histórica revela, por outro lado, em um contexto diverso, que alguns grupos de agricultores familiares, que já apresentavam características articuladas de integração, ajustaram suas estratégias, aumentaram o grau de abertura e de inserção aos mercados, consolidaram seus canais de comercialização e elevaram o grau de especialização da sua produção. Apesar da maior especialização e da inserção aos mercados impor novas exigências,

estas representam a possibilidade de elevar o nível de renda e de capitalização das unidades, e, nesse sentido, de evitar crises e o empobrecimento. Dessa forma, a região Sul diferencia-se da Nordeste, uma vez que conseguiu ajustar suas atividades à oportunidade disponível. Nesse sentido, a produção dos agricultores familiares da região Sul, atualmente, em relação à Nordeste, é mais voltada a produtos de exportação, além de consistir em uma região mais ligada ao mercado, a cooperativas e à agroindústria. Ademais, segundo Schneider e Cassol (2014 p. 244), “[...] pode-se dizer que a região Sul é a que apresenta a agricultura familiar mais plenamente inserida na dinâmica econômica, uma vez que nessa região se encontra a maior proporção de estabelecimentos especializados [...]”.

De forma geral, como se pode analisar durante todo o capítulo, é inegável o dualismo presente na destinação de recursos do PRONAF aos agricultores familiares entre as regiões Sul e Nordeste. Dentre as frentes de atuação do PRONAF, verificou-se a dessemelhança entre as regiões quando comparadas em relação ao destino do crédito tomado do programa a culturas, criações, atividades, finalidades e faixas de valores. Percebeu-se, além dos contrastes entre a evolução quantitativa do crédito disponibilizado e tomado, as diferenças contextualizantes entre as regiões. Dessa forma, diversos aspectos como a desassistência, a limitação do acesso ao mercado e a carência de informações da região Nordeste frente à Sul, condicionam seus agricultores familiares a obter menos crédito junto ao PRONAF. Nessa acepção, verifica-se que a distribuição dos recursos advindos do programa apresenta um viés bastante concentrador, que - dado o contexto econômico, climático, técnico, informativo e assistivo - intensifica-se em algumas regiões em detrimento daquelas que, em geral, deveriam obter maior atenção.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez verificada a importância do agronegócio no Brasil e, portanto, a relevância de instrumentos que estimulem tal atividade, observou-se o papel e a evolução do crédito rural no país. Tais análises demonstram que, ao longo do tempo, a sistemática de concessão de crédito sofreu diversas mudanças, tanto em termos de abrangência territorial, como em relação ao número de beneficiários e ao público alvo. Nesse sentido, em 1995, os agricultores familiares receberam enfoque com o surgimento do PRONAF, cuja finalidade fora proporcionar a captação de financiamentos com taxas de juros favoráveis ao referido segmento de agricultores. A partir de então, este grupo, que compõe a maioria dos estabelecimentos rurais do Brasil, passou a ganhar maior destaque frente aos debates relacionados ao crédito rural.

No decorrer da trajetória evolutiva do programa, percebe-se, tanto em termos de número de contratos quanto em volume de crédito, um aumento contínuo e, de certa forma, sustentado da atuação do PRONAF no Brasil. Contudo, desde o seu princípio, o programa apresentou falhas em relação à sua distribuição, salientando um viés concentrador. O Sul do Brasil, comparativamente às outras regiões do país, sempre deteve a maior participação do crédito ofertado pelo programa, em detrimento de regiões que possuíam mais estabelecimentos familiares, o que configura, de certa forma, uma incoerência na lógica do programa, uma vez que este trata-se de uma política nacional.

Uma vez observada a histórica concentração de estabelecimentos de agricultura familiar no Nordeste e de crédito tomado no Sul, ao examinar-se a evolução do PRONAF, de 2013 a 2017, nas duas regiões supramencionadas, foi possível verificar, no plano recente, a continuidade da concentração de recursos destinados pelo programa na região Sul. Em 2017, o Sul foi responsável pela tomada de 57,5% do total de crédito, enquanto a região Nordeste captou apenas 10,3%. A característica tradicional de a região Sul captar o maior valor total de crédito e a região Nordeste, por possuir historicamente mais estabelecimentos, tomar um número maior de contratos, manteve-se até 2016. Contudo, analisando os dados de 2017, especialmente, foi possível inferir que a região Nordeste mostrou-se mais fragilizada

frente à recessão econômica que atingiu o Brasil a partir de 2015. Nos últimos 3 anos, tanto o valor como a quantidade de contratos tomados pela referida região decresceram expressivamente. Tal análise foi retificada e melhor explicada ao examinar-se a evolução do PRONAF por faixa de valor dos contratos. Dessa forma, foi possível observar que as faixas de menor valor, de forma geral, foram muito mais afetadas nos últimos anos, em decorrência do medo e da insegurança de produtores menos capitalizados alavancar-se frente às adversidades econômicas e políticas do período. Nesse sentido, o Nordeste foi mais afetado, uma vez que a composição de agricultores familiares da região é majoritariamente representada por produtores mais empobrecidos, desinformados e desassistidos.

Ampliando o foco da análise, percebe-se uma expressiva concentração da destinação de recursos tomados do PRONAF a algumas atividades e finalidades em cada região. À medida que na região Sul a soja é a produção predominante, no Nordeste ressalta-se a criação de bovinos e a cultura de produtos majoritariamente de destino doméstico. Tais verificações, além de comprovarem a existência de condições diversas intrínsecas à agropecuária característica de cada uma das regiões, corroboram a ideia de que o Nordeste, comparativamente ao Sul, é mais voltado ao autoconsumo, à subsistência e ao mercado interno, enquanto o Sul é mais ligado ao mercado e a estruturas organizacionais.

Frente às análises de evolução do número de contratos, do valor tomado total e por faixa de valores, dos diversos destinos do PRONAF, referentes a atividades, a finalidades e a produtos, algumas pressuposições podem ser ressaltadas. De modo geral, o fator predominante em relação à comparação da destinação do PRONAF nas regiões Sul e Nordeste consiste na dessemelhança entre o valor total dos recursos tomados. Além das intrínsecas diversidades relacionadas à clima e solo, outros aspectos, de certa forma, configuram os contrastes entre a captação de crédito entre as duas regiões. Em relação ao estudo realizado, pode-se inferir que embora muitos outros fatores impactem a concentração do PRONAF no Sul do Brasil, a análise presente demonstra que a região detém alguns aspectos organizacionais favoráveis comparativamente ao Nordeste. Desse modo, depreende-se que, tanto a magnitude de crédito tomado e o perfil do agricultor que capta o recurso, quanto a destinação do financiamento são, em grande parte, determinados, também, por características informacionais, associativas e tecnológicas. A região Sul, ao configurar-se como

captadora de financiamentos de maiores faixas de valor, mais informada, organizada, ligada a cooperativas, a agroindústrias e ao mercado, apresenta-se como mais atrativa aos bancos em relação à oferta de crédito e mais apta a tomar empréstimos. A região Nordeste, por sua vez, diferentemente da sulina, apresenta características que a tornam menos capacitada e amparada para captar recursos, e por esses motivos, a região caracteriza-se por tomar menos financiamentos e de baixos valores.

É importante ressaltar que o novo Censo Agropecuário, que será publicado no segundo semestre do presente ano elucidará melhor a configuração atual da distribuição de agricultores familiares no país e os avanços referentes a desenvolvimento técnico, associativo e informacional de cada região. No entanto, com os dados disponíveis, é inegável afirmar que o volume de crédito captado na região Nordeste, comparativamente, mostrou-se aquém do tomado pela região Sul durante todo período analisado, apesar de aquela deter um número superior de agricultores familiares e que esta configuração dá-se por motivos que perpassam características de solo e clima, abrangendo aspectos como o interesse de instituições financeiras e a capacidade informativa, técnica e organizacional dos agricultores em compreender a sistemática da concessão de crédito e administrar o uso do financiamento tomado.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e serviço público: novos desafios para a extensão rural. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.15, n.1, p.137-157, jan./abr. 1998.
- ABRAMOVAY, R. & VEIGA, J. E. da. **Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Brasília: FIPE/IPEA, 1999. (Texto para discussão n. 641).
- AGÁPTO, J. P. Crédito rural para agricultura familiar: análise dos pontos críticos. **Revista Perspectiva em Gestão, Educação & Tecnologia**, São Paulo, v.4, n.7., jan./jun. 2015.
- ANTÃO, R. A. S.; CAMPANHOLO, T. O crédito rural no contexto do desenvolvimento econômico e social. **Revista da Católica**, Uberlândia, v.3, n.5, p. 1-12, jan./jul.2011.
- AQUINO, J. R., SCHNEIDER, S. **12 anos de política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica**. In: VIII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural. Anais em CD-ROM do VIII Congresso da ALASRU... Porto de Galinhas, v.1, 2010.
- BACCARIN, J. G. et al. Conformidade na distribuição dos créditos do PRONAF: análise em relação ao número e à renda bruta de estabelecimentos da agricultura familiar nas regiões geográficas brasileiras. Notas e Resenhas, **Revista Geografia**, Rio Claro, v.41, n.3, p. 549-566, set./dez. 2016.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB. **Matriz de dados do crédito rural**. Disponível em: < <https://goo.gl/FL7XMh>>. Acesso em:25 de mai. 2018.
- BATALHA, M. O. **Gestão Agroindustrial: GEPAI (Grupos de Estudos e Pesquisas Agroindustriais)**. 2 ed., São Paulo: Atlas, v.1 e 2, 2001.
- BITTENCOURT, G. **Abrindo a Caixa Preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. 2003. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA – CEPEA. **O Mercado de Trabalho do Agronegócio Brasileiro**. São Paulo, 2017. Disponível em <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/mercado-de-trabalho-do-agronegocio.aspx>> . Acesso em: 29 de abr. 2018.
- CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA – CEPEA. **Índices Exportação do Agronegócio**. São Paulo, 2017. Disponível em <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indices-de-exportacao-do-agronegocio.aspx>> . Acesso em: 29 de abr. 2018.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Disponível em: <www.conab.gov.br/> Acesso em: 14 de abr. 2018.

CONTERATO, M. A. et al. **O consumo intermediário na agricultura: uma comparação entre agricultura familiar e não familiar no Brasil e nas regiões Sul e Nordeste.** In: SCHNEIDER, S.; FERREIRA, B.; ALVES, F. (Orgs.). Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006. Brasília: IPEA, 2014, p. 133-162.

DELGADO, G. **Papel e lugar do rural no desenvolvimento nacional.** Brasília: MDA, 2009.

DELGADO, G. **Capital Financeiro e Agricultura no Brasil.** São Paulo: ICONA/UNICAMP, 1985.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio – mudanças cíclicas em meio século.** Porto Alegre: UFRGS, 2012.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Revista Agroecologia e Rural sustentável**, Porto alegre, v.2, n.3. p. 56-62, jul./set. 2001.

FEIX, R. D.; LEUSIN JÚNIOR, S.; AGRANONIK; C. **Painel do agronegócio no Rio Grande do Sul — 2017.** Porto Alegre: FEE, 2017.

FERREIRA, B; SILVEIRA, F. G; GARCIA, R. C. A agricultura familiar e o PRONAF: contexto e perspectivas. In: CONCEIÇÃO, J. C; GASQUES, J.G (Org). **Transformações da agricultura e políticas públicas.** Brasília: IPEA, 2001, p.479-539.

FRANÇA, C. G.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil.** Brasília: MDA, 2009.

GASQUES, J. C.; CONCEIÇÃO; J. C. P. R. **Trasnformações da Agricultura e Políticas Públicas**, Brasília: IPEA, 2001.

GUANZIROLI, A. E.; BUAINAIN, A. M.; SABBATO, A. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006). **Revista de Economica e Sociologia Rural**, Brasília, v.50, n2., abr./jun. 2012.

INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário.** Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/dados-sobre-agricultura-familiar-fao-incra>>. Acesso em: 28 de abr. 2018.

HEREDIA, B. M. A.; PALMEIRA, M.; LEITE, S. P. Sociedade e economia do agronegócio. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, p. 159-176, 2010.

LEITE, S.; JUNIOR, V. J. W. Estado, políticas públicas e agronegócio no Brasil: revisitando o papel do crédito rural. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luiz do Maranhão, v.11, n.22, 2014.

MATTEI, L. **Impactos do PRONAF**: análise de indicadores. Brasília: MDA, núcleo de estudos agrários e Desenvolvimento Rural, 2005. (Série Estudos NEAD).

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. Disponível em: <sistemas.mda.gov.br/condraf/>. Acesso em: 28 de abr. 2018.

OLIVEIRA, A. A.; ARAÚJO, J. C. A Política agrícola como matéria constitucional. In: DANTAS, B. et al (Orgs.). **Constituição de 1988**: o Brasil 20 anos depois. Brasília, Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, 2008, p. 762-797.

OLIVEIRA, F. S. S.; FILHO, J. M. Avaliando o PRONAF a partir da ótica das desigualdades inter-regionais da distribuição de recursos: 2005 a 2010. **Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, Caicó, RN, v.1, n.1, jan. 2013.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril Cultura, 1982. (Coleção os economistas).

SCHNEIDER S.; CASSOL, A. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.31, n.2, p.227-263, mai./ago. 2014.

SILVA, F. F. **Distribuição de crédito para agricultura familiar**: um estudo do PRONAF a partir de um indicador de desenvolvimento rural. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

SOUZA FILHO, H. M. et al. **Agricultura familiar e tecnologia no Brasil**: características, desafios e obstáculos. [S.l.: s.n.], 2004. Disponível em: <www.sober.org.br/palestra/12/09O442.pdf>. Acesso em: 16 de mai. 2018.